



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

MARIA
MADALENA
TELESCA
24/07/2025 15:14

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

30ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

02 DE JULHO DE 2025

Maria Madalena Telesca

Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região





1 INFORMAÇÕES GERAIS

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.2 SERVIDORES

3.3 ESTAGIÁRIOS

4 AUTOINSPEÇÃO

5 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

5.1 FASE DE CONHECIMENTO

5.2 FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

6 AUDIÊNCIAS

6.1 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS

6.2 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO REALIZADAS

6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR TIPO E MAGISTRADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES

6.4. PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

6.5 PAUTAS MARCADAS E LIVRES

6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

6.7 OBSERVÂNCIA DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO ART. 847 DA CLT X RITO PREVISTO NO ART. 335 DO CPC

7 SENTENÇAS

7.1 EVOLUÇÃO ANUAL DE SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO

7.2 PRODUÇÃO DOS JUÍZES NA FASE DE CONHECIMENTO NOS ÚLTIMOS 12 MESES

7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

8 ACERVO

9 PRAZO / IDADE MÉDIA

9.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

9.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA

9.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

9.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA ETAPA DE EXECUÇÃO

9.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

10 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

11 METAS

11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2024

11.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2025

12 PJE – ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE

12.1 TAREFAS DO PAINEL GLOBAL

12.2 ESCANINHO DE PETIÇÕES

12.3 ANÁLISE POR FASE PROCESSUAL

12.4 ANÁLISE DE PROCESSOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE

12.5 ANÁLISE DA AUTOINSPEÇÃO

13 ROTINAS E PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA

13.1 ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS TAREFAS

13.2 EXPEDIÇÃO DE COMUNICAÇÕES E EXPEDIENTES

13.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

13.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

13.5 PROCEDIMENTOS RELATIVOS À FASE DE EXECUÇÃO. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS

13.6 FERRAMENTAS ELETRÔNICAS E UTILIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS DISPONÍVEIS

13.7 PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO BNDT

13.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

14 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

15 PROJETO GARIMPO

16 NÚCLEO DA JUSTIÇA 4.0 DA 30ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

17 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

18 RECOMENDAÇÕES

18.1 AOS JUÍZES

18.2 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

19 DETERMINAÇÕES

19.1 AOS JUÍZES

19.2 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

19.3 RELACIONADAS ÀS OUTRAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

20 PRESENÇAS

21 PRAZO PARA RESPOSTA

22 ENCERRAMENTO



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

30ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

Aos dois dias do mês de julho de 2025, compareceu à sede da 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre a Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **MARIA MADALENA TELESKA**, acompanhada de sua equipe, para a Inspeção Correcional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 1889/2025. Foram recebidas pela Juíza Substituta Lotada, Glória Mariana da Silva Mota, pelo Diretor de Secretaria, Ivan Carlos Pereira, e pelos demais servidores presentes nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte.

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Unidade Judiciária: 18/03/1994

Data da última correção realizada: 08/08/2024

Jurisdição: Porto Alegre

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 30/2024 da Corregedoria Regional, a 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 79ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nessa circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de duas Juízas Substitutas lotadas (art. 2º, II e § 3º da CPCr).

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juizes atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Rui Ferreira dos Santos	Juiz do Trabalho Titular	desde 11/11/2019 – Há 5 anos, 7 meses e 21 dias*
Patrícia Iannini dos Santos	Juíza do Trabalho Substituta lotada	desde 09/03/2011 – Há 14 anos, 3 meses e 23 dias*
Glória Mariana da Silva Mota	Juíza do Trabalho Substituta lotada	desde 19/07/2017 – Há 7 anos, 11 meses e 13 dias*

(Fonte: informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 16/06/2025)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

3.1.2 Autorização para residir fora do Município-sede da unidade judiciária (arts.17 a 19 da CPCGJT)

Conforme consulta aos expedientes administrativos da Corregedoria, o Juiz Titular e as Juízas Substitutas lotadas residem no Município-sede da Unidade Judiciária em que atuam.

3.1.3 Afastamentos do Juiz Titular e das Juízas Substitutas lotadas de 01/01/2024 a 02/07/2025

Juiz (a)	Motivo	Data de Início	Data de Fim	Nº de dias
Juiz Titular	Férias	14/02/2024	04/03/2024	20
	Férias	15/07/2024	03/08/2024	20
	Férias	23/06/2025	12/07/2025	20
Patricia Iannini dos Santos	Férias	08/07/2024	27/07/2024	20
	Férias	07/10/2024	26/10/2024	20



Juíza Substituta lotada		Férias	30/06/2025	19/07/2025	20
Juíza Substituta lotada	Glória Mariana da Silva Mota	Férias	18/01/2024	06/02/2024	20
		Férias	12/11/2024	01/12/2024	20
		Férias	17/01/2025	05/02/2025	20

(Fonte: informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 26/06/2025)

3.1.4 Assiduidade do Juiz Titular e das Juízas Substitutas lotadas – Item de exame e registro obrigatório (art.32, II, da CPCGJT)

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos Magistrados foi verificada por meio das informações obtidas no item anterior; no item 6.1 do presente relatório, referente às audiências realizadas; na *Agenda dos Juízes Titulares e dos Substitutos fixos vinculados à mesma Vara do Trabalho*, extraída do site do TRT4 (aba *Transparência, Agenda dos Magistrados*), e também por meio da inspeção correcional.

3.1.5 Juízes que atuaram na Unidade Judiciária nos afastamentos ou impedimentos do Juiz Titular e/ou das Juízas Substitutas lotadas de 01/01/2024 a 02/07/2025

Nome do Magistrado	Cargo Atual	Data de Início	Data de Fim	Nº de Dias	Complemento/Motivo
Rui Ferreira dos Santos	Juiz Titular desde 11/11/2019				
Patrícia Iannini dos Santos	Juíza Substituta lotada desde 09/03/2011				
Glória Mariana da Silva Mota	Juíza Substituta lotada desde 19/07/2017				
Patricia Iannini dos Santos	Juíza Substituta	20/12/2023	13/02/2024	56	Juiz Substituto Lotado
Glória Mariana da Silva Mota	Juíza Substituta	20/12/2023	17/01/2024	29	Juiz Substituto Lotado
Glória Mariana da Silva Mota	Juíza Substituta	07/02/2024	14/07/2024	159	Juiz Substituto Lotado
Patricia Iannini dos Santos	Juíza Substituta	14/02/2024	04/03/2024	20	Titular em Férias
Patricia Iannini dos Santos	Juíza Substituta	05/03/2024	07/07/2024	125	Juiz Substituto Lotado
Patricia Iannini dos Santos	Juíza Substituta	08/07/2024	19/12/2024	165	Juiz Substituto Lotado
Glória Mariana da Silva Mota	Juíza Substituta	15/07/2024	03/08/2024	20	Titular em Férias
Glória Mariana da Silva Mota	Juíza Substituta	15/07/2024	12/08/2024	29	Juiz Substituto Lotado
Glória Mariana da Silva Mota	Juíza Substituta	13/08/2024	19/12/2024	129	Juiz Substituto Lotado
Patricia Iannini dos Santos	Juíza Substituta	20/12/2024	30/04/2025	132	Juiz Substituto Lotado
Glória Mariana da Silva Mota	Juíza Substituta	20/12/2024	16/01/2025	28	Juiz Substituto Lotado
Glória Mariana da Silva Mota	Juíza Substituta	06/02/2025	30/04/2025	84	Juiz Substituto Lotado
Patricia Iannini dos Santos	Juíza Substituta	01/05/2025	31/05/2025	31	Juiz Substituto Lotado
Glória Mariana da Silva Mota	Juíza Substituta	01/05/2025	31/05/2025	31	Juiz Substituto Lotado
Glória Mariana da Silva Mota	Juíza Substituta	01/06/2025	22/06/2025	22	Juiz Substituto Lotado
Patricia Iannini dos Santos	Juíza Substituta	01/06/2025	29/06/2025	29	Juiz Substituto Lotado
Glória Mariana da Silva Mota	Juíza Substituta	23/06/2025	30/06/2025	8	Titular em Férias
Glória Mariana da Silva Mota	Juíza Substituta	01/07/2025	12/07/2025	12	Titular em Férias
Glória Mariana da Silva Mota	Juíza Substituta	13/07/2025	31/07/2025	19	Juiz Substituto Lotado
Patricia Iannini dos Santos	Juíza Substituta	20/07/2025	31/07/2025	12	Juiz Substituto Lotado

(Fonte: informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 27/06/2025)



3.1.6 Designações de Juízes no Núcleo de Justiça 4.0

Rui Ferreira dos Santos	Juiz Titular	14/08/2023	12/08/2024	365	Atuar em Cejusc/Núcleo Especializado
		13/08/2024	12/08/2025	365	Atuar em Cejusc/Núcleo Especializado
Patricia Iannini dos Santos	Juíza Substituta	14/08/2023	12/08/2024	365	Atuar em Cejusc/Núcleo Especializado
		13/08/2024	12/08/2025	365	Atuar em Cejusc/Núcleo Especializado
Glória Mariana da Silva Mota	Juíza Substituta	14/08/2023	12/08/2024	365	Atuar em Cejusc/Núcleo Especializado
		13/08/2024	12/08/2025	365	Atuar em Cejusc/Núcleo Especializado

(Fonte: informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 27/06/2025)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Ivan Carlos Pereira	AJAA	Diretor de Secretaria-Cj3	18/11/2019
2	Guido Strauss de Lorenzo	AJAJ	Assistente de Juiz(S)-Fc05	09/03/2011
3	Ricardo Silva Pogorelsky	TJAA	Assistente de Juiz(S)-Fc05	17/12/2020
4	Alexandre Luiz Slomp	AJAJ	Assistente de Juiz(T)-Fc05	18/11/2019
5	Victor Flávio Santana de Arruda	AJAA	Assistente de Secretaria-Diretor Adjunto-Fc05	12/07/2016
6	Claudia Milan Santos	TJAA	Assistente de Gabinete de Primeiro Grau-Fc04	13/01/2020
7	Clovis Lagranha Teichmann	TJAA	Assistente de Gabinete de Primeiro Grau-Fc04	23/06/2021
8	Paula Cristina Martini	TJAA	Assistente de Gabinete de Primeiro Grau-Fc04	30/10/2024
9	Rafael Martinelli da Silva	TJAA	Assistente de Secretaria-Fc04	11/06/2019
10	Giselle Amaral Siqueira		Assistente de Secretaria-Fc04	09/04/2025
11	Rafael Bassani	TJAA	Calculista-Fc04	11/02/2015
12	Vladimir do Nascimento Rodrigues	TJAA		23/07/2013
13	Sergio de Oliveira	AJAJ		01/07/2015
14	Guido Arno Grohs Junior	TJAA		20/01/2021
15	Oswaldo Jurandir Nunes da Silva	AJAJ		13/12/2021
16	Janaina Fernandes Sebastião	TJAA		14/02/2022
17	Elpidio Marinho de Almeida Neto	AJAJ		22/11/2022
18	Paulo Fernando Silveira	TJAA		02/05/2024

(Fonte: consulta ao PAS - Portal de Apoio ao SIGEP-JT on line em 23/07/2025).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária).

3.2.2 Movimentação de servidores nos últimos doze meses

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Frederico Righi	17/10/2024	29/10/2024	12 dias	Lotação 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

(Fonte: consulta ao PAS - Portal de Apoio ao SIGEP-JT on line em 23/07/2025).



3.2.3 Ausências dos servidores nos últimos doze meses

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Clovis Lagranha Teichmann	Licença para Tratamento de Saúde	16
Elpidio Marinho de Almeida Neto	Licença para Tratamento de Saúde	93
Giselle Amaral Siqueira	Licença Trânsito Servidor	15
Guido Arno Grohs Junior	Licença para Tratamento de Saúde	170
Ivan Carlos Pereira	Afastamento para Cursos, Congressos e Afins	5
	Licença para Tratamento de Saúde	16
Janaina Fernandes Sebastião	Licença para Tratamento de Saúde	8
Paulo Fernando Silveira	Licença para Tratamento de Saúde	3
	Licença Tratamento Pessoa da Família	2
Rafael Martinelli da Silva	Licença Paternidade	5
	Prorrogação da Licença Paternidade	15
Vladimir do Nascimento Rodrigues	Licença para Tratamento de Saúde	4

(Fonte: consulta ao PAS - Portal de Apoio ao SIGEP-JT on line em 23/07/2025).

Obs: os servidores que não constam na tabela acima, não registraram afastamentos nos últimos doze meses.

3.2.4 Servidores em teletrabalho

Servidor(a)	Modalidade de Teletrabalho	Portaria n./Proad	Data do Ato
1 Claudia Milan Santos	Teletrabalho	1358/2020	
2 Osvaldo Jurandir Nunes da Silva	Condição especial – Teletrabalho Parcial	911/2023	31/03/2025
3 Rafael Bassani	Teletrabalho Parcial	2988/2022	21/10/2024
4 Sergio de Oliveira	Teletrabalho	3098/2022	09/05/2022
5 Victor Flávio Santana de Arruda	Teletrabalho	4460/2020	24/04/2020
6 Paula Cristina Martini	Teletrabalho Parcial	-	-

(Fonte: consulta ao PAS - Portal de Apoio ao SIGEP-JT on line em 23/07/2025).

3.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário(a)	Curso em Andamento	Data de Início	Data de Fim
1 Kaylana Lima Barrachini	Direito	04/11/2024	03/11/2025
2 Camilla Quevedo Grecco	Direito	23/04/2024	22/08/2024

(Fonte: consulta ao PAS - Portal de Apoio ao SIGEP-JT on line em 23/07/2025).

4 AUTOINSPEÇÃO

A autoinspeção ordinária anual foi implementada neste Regional pelo Provimento nº 275/2020 de 17/12/2020, em cumprimento às Diretrizes Estratégicas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça.

Conforme a Resolução Administrativa do Tribunal nº 38/2022, a autoinspeção é realizada no período de 07 a 20 de janeiro, tendo como escopo a adoção de providências visando à eliminação ou redução de possível atraso dos serviços existentes nas Unidades Judiciárias.

Da análise do relatório constante no PROAD nº 7727/2024, a Unidade Judiciária detalhou a situação em que se encontravam os serviços no início e no término do período antes citado do ano de 2025, preenchendo o anexo constante do Provimento da Corregedoria Regional, que será analisado no item próprio 12.5 (12.5 ANÁLISE DA AUTOINSPEÇÃO).



5 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

A Unidade Judiciária será comparada com os resultados do seu agrupamento.

O agrupamento das Unidades é apurado com base tanto em sua localização geográfica, quanto no critério utilizado no Anexo III, da Resolução nº 219 do CNJ, no art. 8º, § 4º, da Resolução nº 296 do CSJT e no anexo I da Portaria 1.230/22 deste Regional, para a estipulação da lotação paradigma das Unidades Judiciárias de 1º Grau – qual seja, a média trienal de casos novos nas fases de conhecimento e de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial (considerando-se, para tal fim, os três anos anteriores ao ano da apuração dos dados).

Desse modo, a 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, a qual apresentou no último triênio (2022-2024) uma média de 1.996 casos novos por ano, se enquadra no agrupamento nº 1 (Unidades localizadas na Capital do Estado).

Todavia, por se tratar de Unidade com competência especializada, deixar-se-á de comparar os seus dados estatísticos com os das demais Unidades do seu agrupamento.

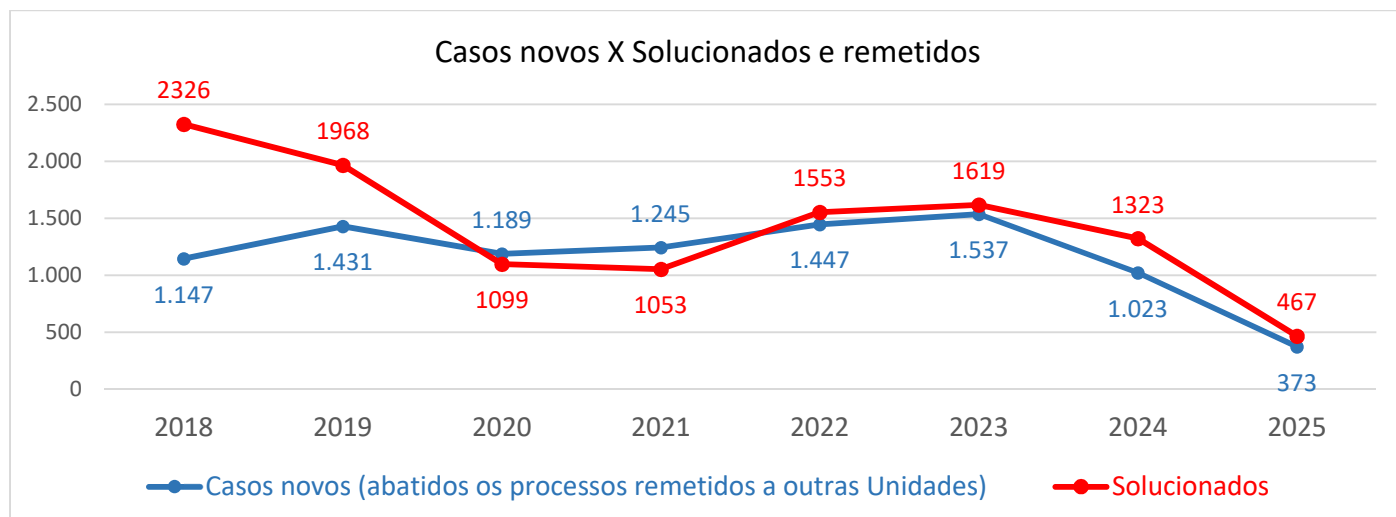
5.1 FASE DE CONHECIMENTO

5.1.1 Evolução dos casos novos e processos solucionados

Os dados apontados a seguir, indicam os impactos da Reforma Trabalhista (Lei 13.467, vigente a partir de 11/11/2017) e da pandemia de COVID-19 (anos 2020 a 2022), na demanda (casos novos) e na produtividade (processos solucionados) da Unidade Judiciária inspecionada. Com a evolução histórica de tais dados, é possível aferir o impacto dos eventos referidos na demanda e na produtividade.

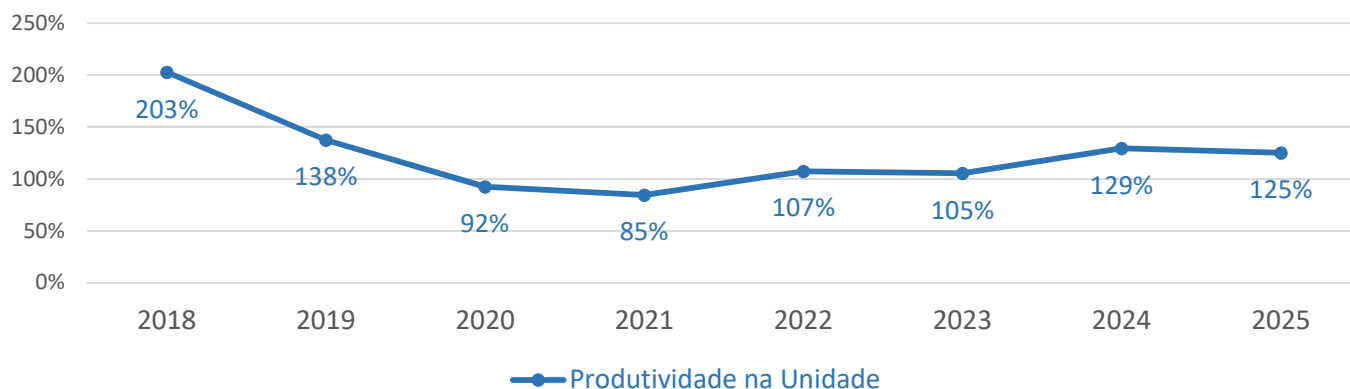
30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre				
Ano	Casos novos (abatidos os processos remetidos a outras Unidades)	Solucionados	Produtividade* na Unidade	Produtividade* no Agrupamento
2018	1.147	2.326	202,79%	149,55%
2019	1.431	1.968	137,53%	124,57%
2020	1.189	1.099	92,43%	90,90%
2021	1.245	1.053	84,58%	89,94%
2022	1.447	1.553	107,33%	99,99%
2023	1.537	1.619	105,34%	104,26%
2024	1.023	1.323	129,33%	104,03%
2025 (até 31/05)	373	467	125,20%	99,34%

*Produtividade corresponde à divisão dos processos solucionados pelos casos novos





Produtividade

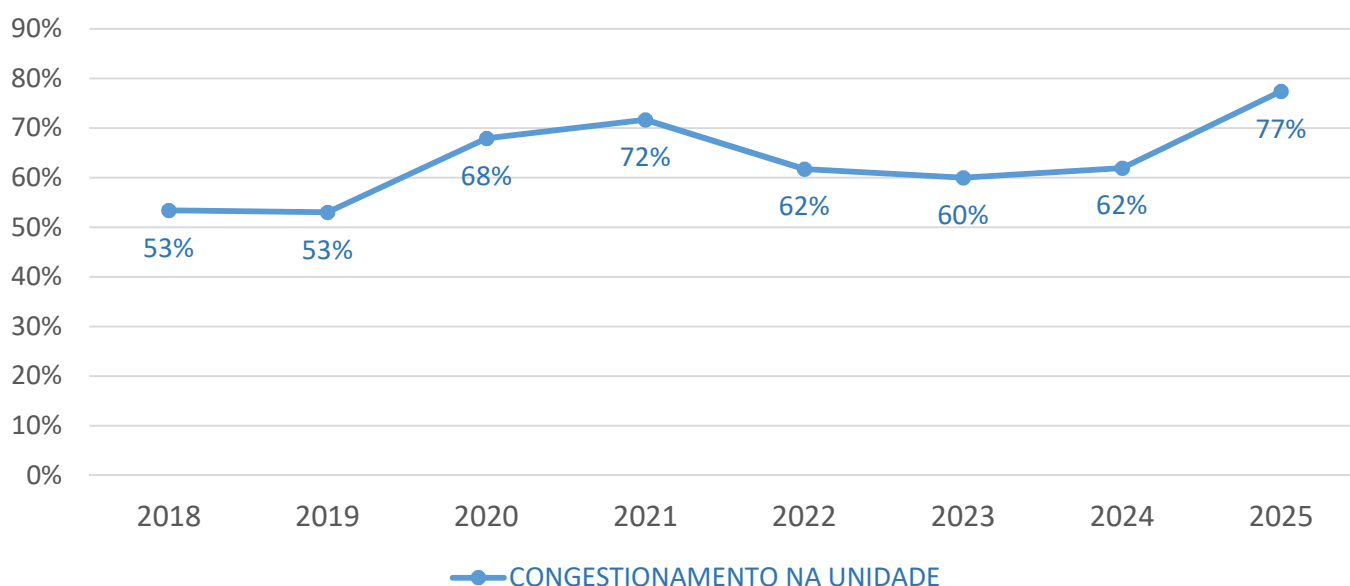


5.1.2 Congestionamento na fase de conhecimento

Corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses, em relação ao acervo de pendentes de julgamento.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE CONHECIMENTO									
Item Estatístico		2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 31/05)
A	Pendentes em 31/12 do ano anterior	3.839	2.745	2.228	2.462	2.596	2.496	2.429	1.688
B	Casos novos + sentenças anuladas e reformadas	1.154	1.444	1.196	1.256	1.464	1.551	1.048	382
C	Total de processos pendentes de solução (A+B)	4.993	4.189	3.424	3.718	4.060	4.047	3.477	2.070
D	Processos solucionados	2.326	1.968	1.099	1.053	1.553	1.619	1.323	467
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE		53,41%	53,02%	67,90%	71,68%	61,75%	60,00%	61,95%	77,44%
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NO AGRUPAMENTO		42,78%	41,83%	59,25%	63,02%	59,32%	54,56%	54,82%	72,92%

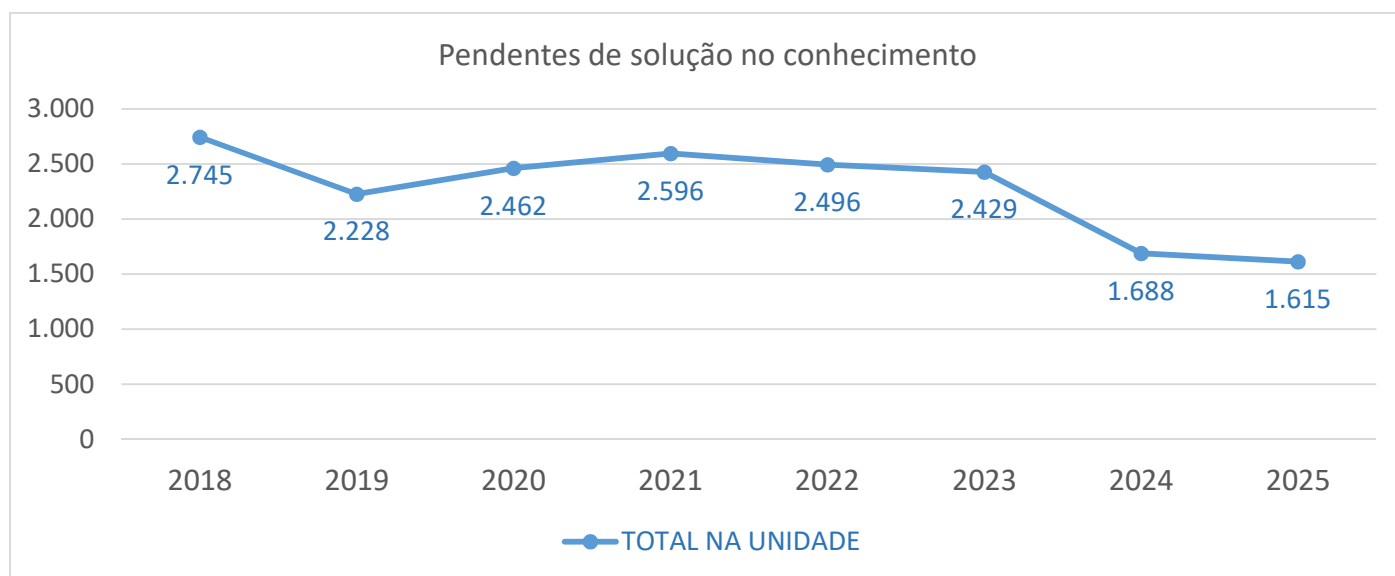
Congestionamento processual na fase de conhecimento





5.1.3 Situação dos processos pendentes no conhecimento

SITUAÇÃO DOS PENDENTES DE SOLUÇÃO – FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 31/05)
Processos em instrução	2.537	2.038	2.437	2.555	2.462	2.406	1.502	1.454
Aguardando prolação de sentenças – no prazo	116	141	25	37	31	20	104	99
Aguardando prolação de sentenças – com prazo vencido	92	49	0	4	3	3	82	62
TOTAL NA UNIDADE	2.745	2.228	2.462	2.596	2.496	2.429	1.688	1.615
MÉDIA NO AGRUPAMENTO	1.301	1.087	1.304	1.335	1.317	1.263	1.195	1.187



5.2 FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

5.2.1 Congestionamento na fase de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial

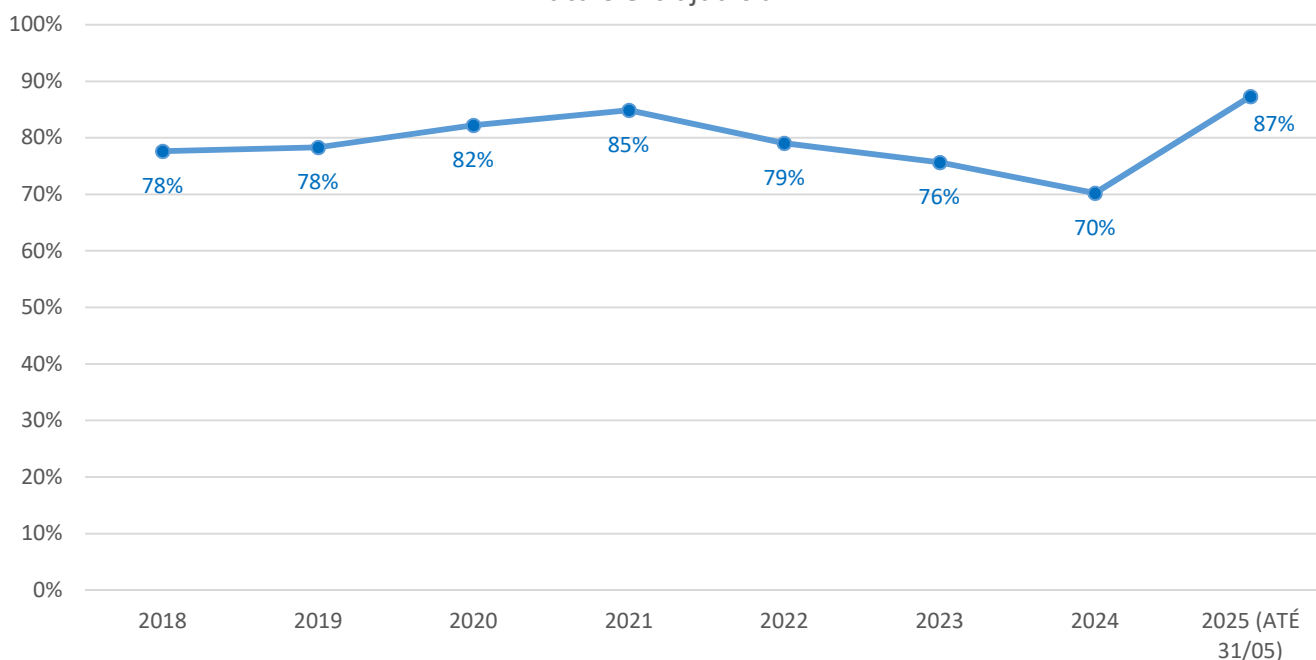
Corresponde ao percentual de liquidações e execuções não finalizadas nos últimos doze meses, em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL								
Item Estatístico	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 31/05)
A Pendentes em 31/12 do ano anterior	1.979	2.055	2.153	2.318	2.340	2.411	2.513	2.165
B Casos novos	701	777	699	417	622	902	810	257
C Total de processos pendentes (A+B)	2.680	2.832	2.852	2.735	2.962	3.313	3.323	2.422
D Processos finalizados	600	614	507	414	621	806	990	307
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE	77,61%	78,32%	82,22%	84,86%	79,03%	75,67%	70,21%	87,32%

*A execução é considerada finalizada quando o processo é arquivado definitivamente.

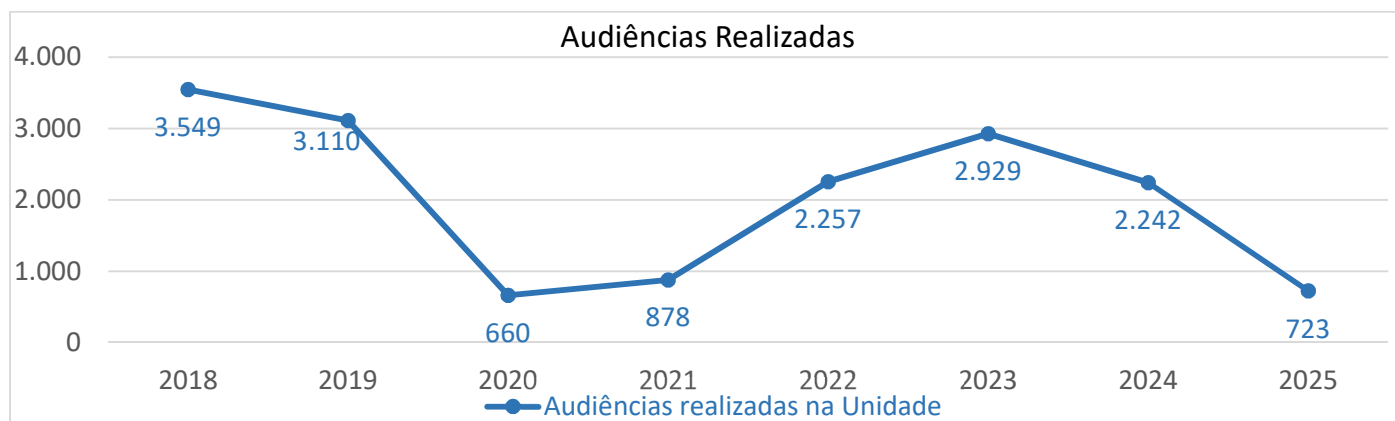


Congestionamento processual na fase de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial

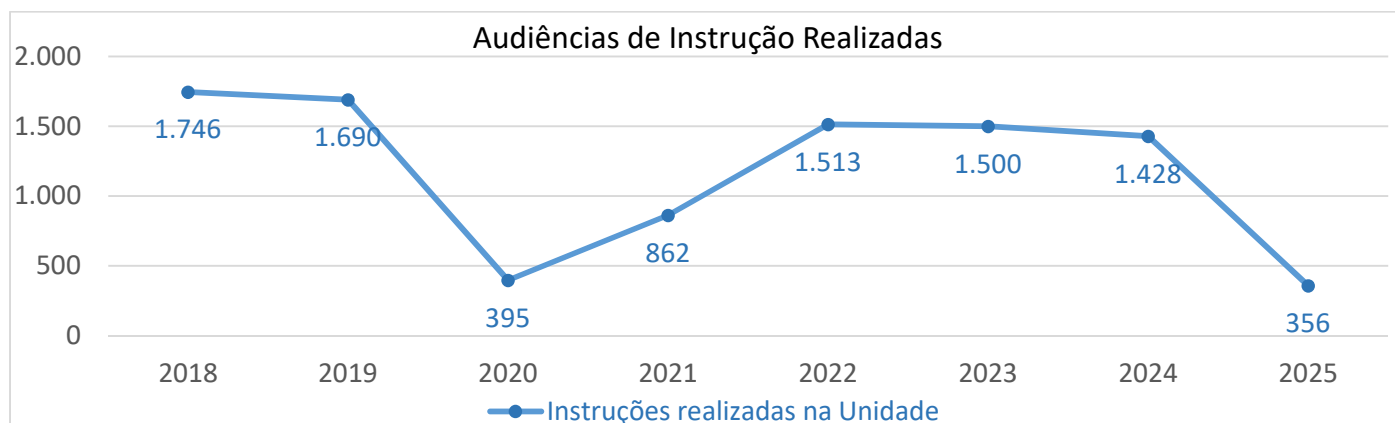


6 AUDIÊNCIAS

6.1 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS



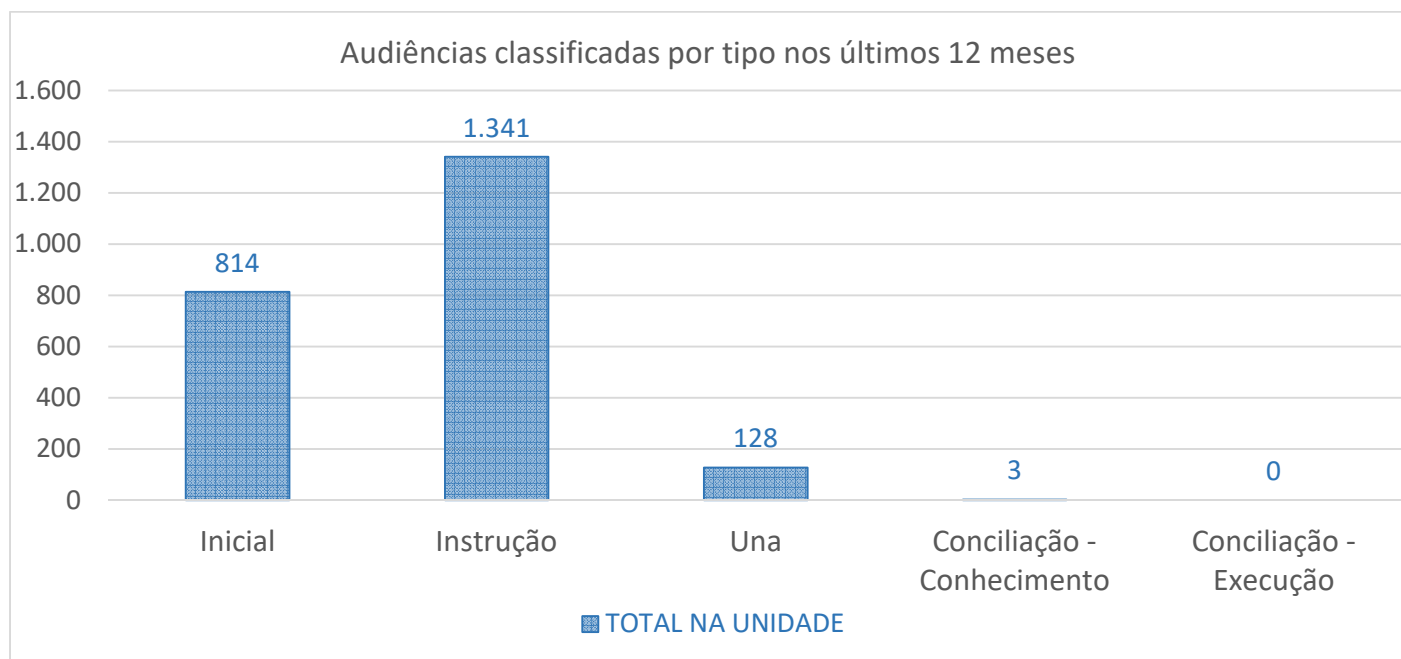
6.2 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO REALIZADAS





6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR TIPO E MAGISTRADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

AUDIÊNCIAS REALIZADAS – PERÍODO DE 01/06/2024 a 31/05/2025						
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação (conhecimento)	Conciliação (execução)	TOTAL
Glória Mariana da Silva Mota	283	441	58	1	0	783
Patricia Iannini dos Santos	252	430	27	1	0	710
Rui Ferreira dos Santos	279	470	43	1	0	793
TOTAL NA UNIDADE	814	1.341	128	3	0	2.286



6.4. PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA – Item de exame e registro obrigatório (art. 32, III, da CPCGJT)

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente na segunda-feira, terça-feira, quarta-feira e quinta-feira. A composição média das sessões é especificada abaixo.

Periodicidade e Composição da Pauta do **J1**

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	I-5 U-1 C/E-1 P-4 ou 5	I-5 U-1 C/E-1 P-4 ou 5	I-5 U-1 C/E-1 P-4 ou 5	-
Tarde	-	-	-	-	-

Periodicidade e Composição da Pauta do **J2**

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	I-5 U-1 C/E-1 P-4 ou 5	-	I-5 U-1 C/E-1 P-4 ou 5	I-5 U-1 C/E-1 P-4 ou 5	-
Tarde	-	-	-	-	-



Periodicidade e Composição da Pauta do J3

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	I-6 U-1 C/E-1 P-4 ou 5	-	-	-
Tarde	I-6 U-1 C/E-1 P-4 ou 5	-	I-6 U-1 C/E-1 P-4 ou 5	-	-

(Fonte: informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria em 20/05/2025)

Legenda

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

E – Audiências de conciliação em processos em fase de execução/liquidação

C – Audiências de conciliação em processos em fase de conhecimento

Com relação à organização das pautas, o Diretor de Secretaria informa que há somente 1 livro-pauta para cada Magistrado, que inclui processos da Vara e do NJ4.0. Em relação a J1 e J2, acrescenta que fica reservado o respectivo primeiro turno de pauta para os processos do NJ4.0, estendendo para os demais turnos conforme a necessidade. Esclarece que os processos tanto da Vara, quanto do NJ4.0, recebem o mesmo tratamento.

O Gestor informa que os Magistrados realizam audiências telepresenciais, mistas e presenciais, conforme o caso. Em regra, audiências telepresenciais são realizadas quando se trata de processos em tramitação sob a modalidade 'Juízo 100% Digital' - exceto em relação à J3, que designa audiência presencial. Informa que os processos de tramitação 'Juízo 100% Digital', foram redistribuídos em grande parte para o Núcleo da Justiça 4.0, não havendo separação entre tais processos nos dias de pauta. Ressalta quanto aos processos com tramitação comum, que havendo requerimento das partes e fundado motivo, a audiência presencial é convertida em telepresencial ou mista. Esclarece ser impossível quantificar quantas audiências são presenciais e telepresenciais.

Com relação à realização de audiências de conciliação nas fases de conhecimento, liquidação e execução, o Diretor de Secretaria informa haver disponibilização de horários para audiência de conciliação em todas as fases do processo. Ressalta que considerando a matéria de Vara, especializada em acidente do trabalho e doença laboral, não são comuns os acordos, sendo mais comum que haja acordo em outro processo (em outra Vara), englobando o processo acidentário. Diz que as audiências de conciliação ocorrem somente a requerimento das partes, quando não remetidos os autos ao CEJUSC, mas ressaltou ser mantido um horário reservado na pauta para conciliação, que raramente é preenchido.

Com relação ao procedimento utilizado pelos Juízes quando da colheita da prova oral, o Diretor de Secretaria informa que J1 e J2, somente fazem a gravação dos depoimentos e que J3 grava e transcreve manualmente. Nega a utilização da ferramenta 'Escreba', em razão de ser considerada pouco eficiente.

6.5 PAUTAS MARCADAS E LIVRES

Tipo	ÚLTIMA DATA MARCADA			PRÓXIMA DATA LIVRE		
	J1	J2	J3	J1	J2	J3
Inicial	30/10/2025	10/12/2025	10/09/2025	21/05/2025	26/05/2025	10/09/2025
Una Sumaríssimo	16/09/2025	13/11/2025	09/09/2025	17/09/2025	21/07/2025	10/09/2025
Instrução	30/07/2026	22/04/2026	10/06/2026	27/05/2025	28/07/2025	29/09/2025
Tentativa de acordo em conhecimento	-	-	-	21/05/2025	21/05/2025	21/05/2025
Tentativa de acordo em liquidação/execução	-	-	-	21/05/2025	21/05/2025	21/05/2025
CPis	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

(Fonte: informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria em 20/05/2025)



O Diretor de Secretaria informa que não existem na Unidade, processos aguardando a inclusão em pauta, salvo algum equívoco ou caso especial devidamente registrado no processo. Acrescenta que nos processos que estão com audiência “sine die” é feito um registro por despacho, ou na ata de audiência anterior e o controle é feito por GIGS. Cita, como exemplo, que realizada a perícia e juntadas as manifestações das partes, se nada tiver sido requerido, é feita a conclusão para sentença. Esclarece que há prioridade na inclusão em pauta dos processos da Meta 2 do CNJ, cabendo aos próprios Magistrados e aos seus secretários de audiência o controle.

6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Na tabela abaixo, apresenta-se o percentual de audiências canceladas e redesignadas com designação posterior, isto é, apontam-se apenas audiências adiadas para data futura.

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 01/06/2024 a 31/05/2025			
Juizes	Audiências realizadas	Audiências canceladas/adiadas	Índice de adiamentos
Processos vinculados ao Juiz Titular	782	217	27,75%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	721	255	35,37%
Processos vinculados ao Juiz Substituto (J3)	783	100	12,77%
TOTAL	2.286	572	25,02%

Analisando a inspeção ocorrida no ano de 2024, constata-se que a Unidade apresentou um índice de adiamentos de 47%. Ressalta-se que houve recomendação na inspeção ocorrida no ano de 2024, para que se reduzisse o número de adiamentos para percentual não superior a 10%, o que ora se reitera.

6.7.OBSERVÂNCIA DOS PROCEDIMENTOS PREVISTOS NO ART. 847 DA CLT.

O debate a respeito da realização ou não da audiência inicial, ganhou força a partir de 2022 quando, muito embora revogadas as normas oriundas do CNJ que permitiram a utilização excepcional do rito processual previsto no art. 335 do CPC quanto à apresentação de defesa, essa prática continuou a ser adotada por algumas Unidades judiciárias no âmbito da Justiça do Trabalho do Rio Grande do Sul.

A respeito desse tema, na correição ordinária realizada em setembro/2024 no TRT da 4ª Região, foram aduzidas as seguintes conclusões e recomendações.

III- CONCLUSÕES

9. CONCILIAÇÃO

Ao ensejo, chegou ao conhecimento da Ministra Corregedora-Geral, por ocasião da audiência pública com a advocacia trabalhista gaúcha, de que vários juizes de 1º grau não realizam audiência inicial, ou seja, adotam o procedimento previsto no art. 335 do CPC, aplicado no âmbito da Justiça do Trabalho de forma excepcional no período de pandemia, o que não mais se justifica no atual momento. Na visão da Ministra Corregedora-Geral, o procedimento próprio do processo trabalhista, insculpido no art. 847 da CLT, por si só, já afastaria a necessidade de aplicação subsidiária do CPC. Ademais, a Ministra Corregedora-Geral alerta os magistrados atuantes no 1º grau de jurisdição acerca das consequências negativas que podem advir de tal procedimento, como o esvaziamento dos fóruns trabalhistas, o prejuízo à tentativa conciliatória e as comprovadas distorções causadas no sistema PJe, com inevitáveis impactos nos dados estatísticos produzidos pelo sistema e-Gestão. No particular, registra-se que a não realização de audiência implica a inexistência de registro da audiência inicial no sistema PJe, alargando sobremaneira o tempo médio aferido entre o protocolo da ação e a 1ª audiência, considerando que, para o sistema, a audiência de instrução ou de encerramento assumirá a condição de 1ª audiência realizada no processo. Bem por isso, entende que a Presidência do Tribunal e a Corregedoria Regional devem atuar em conjunto, a fim de sensibilizar os magistrados do 1º grau de jurisdição acerca da necessidade de observância ao procedimento previsto na CLT.

(...) IV - RECOMENDAÇÕES

RECOMENDAÇÕES DECORRENTES DESTA VISITA CORREICIONAL RECOMENDAÇÕES À PRESIDÊNCIA

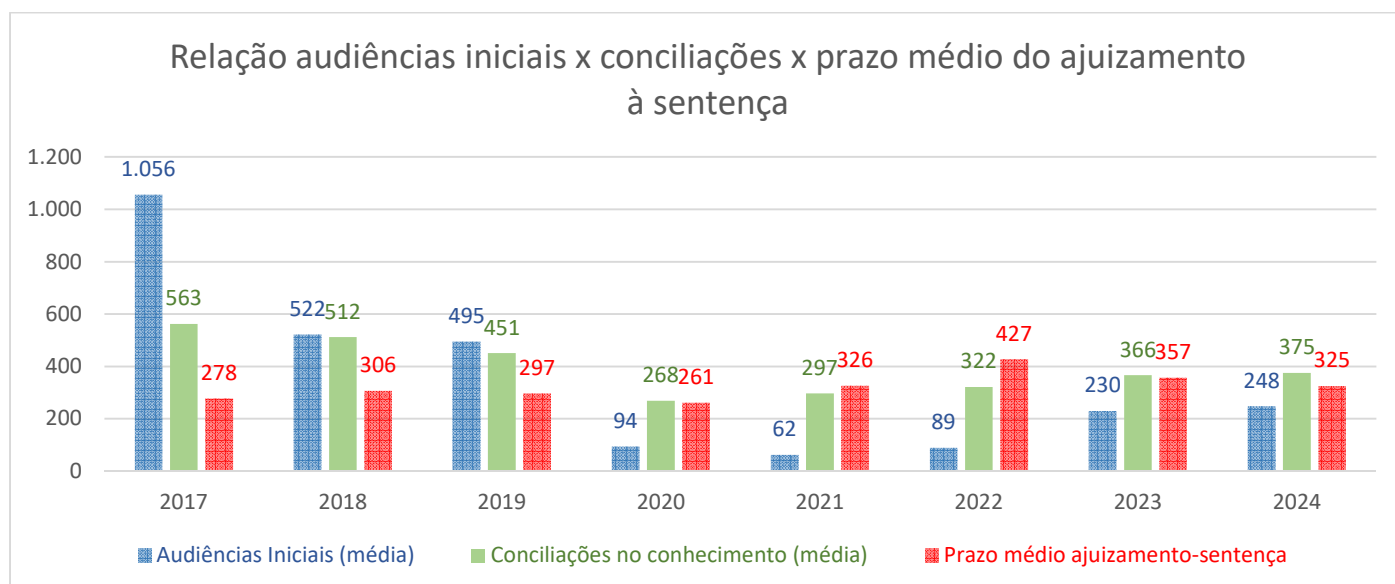
19. Considerando que o regramento aplicável aos CEJUSCs permite que, frustrada a conciliação, a parte demandada poderá apresentar a defesa em momento posterior à audiência inaugural, e considerando que vários magistrados do 1º grau ainda insistem no procedimento previsto no art. 335 do CPC, a despeito do procedimento próprio do processo trabalhista, insculpido no art. 847 da CLT, com impactos negativos nos sistemas PJe e e-Gestão, recomenda-se à Presidência e à Corregedoria Regional que atuem em conjunto, a fim de sensibilizar os magistrados do 1º grau de jurisdição acerca da necessidade de observância ao procedimento previsto na CLT (ITEM 10 - CONCILIAÇÃO)



Dessa recomendação, partilhou o Exmo. Ministro Corregedor-Geral na última correição ordinária realizada no TRT da 4ª Região, em maio de 2025, em atenção estrita ao que fixa o art. 847 Consolidado e os procedimentos que devem nortear a atuação da Justiça do Trabalho lembrando, ainda, a edição da Recomendação Conjunta GP.GCR.TRT4 Nº 1 de 25/02/2025, no seguinte sentido:

Art. 1º Recomendar aos(às) magistrados(as) de primeiro grau da Justiça do Trabalho da 4ª Região a observância do artigo 847 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), procedimento próprio do processo trabalhista, de forma a assegurar a realização da audiência inicial, bem como a apresentação de defesa escrita até a audiência, à exceção dos casos excepcionais devidamente fundamentados, quando se fizer necessária a adoção do procedimento previsto no artigo 335 do Código de Processo Civil.

A fim de reforçar as razões elencadas pela então Corregedora-Geral, Ministra Dora Maria da Costa, que por si só já seriam suficientes para recomendar às Magistradas e aos Magistrados de primeiro grau, que retomassem (para aqueles que deixaram de fazê-lo), a adoção do rito próprio previsto no art. 847 da CLT, foi elaborado gráfico comparativo, levando em consideração o número de audiências iniciais realizadas pelas Juízas e pelos Juizes no TRT4, o tempo médio de duração do processo entre o ajuizamento da ação e a prolação de sentença, bem como o volume de acordos firmados no conhecimento, abrangendo o período de 01/01/2017 a 31/12/2024.



Nos três anos anteriores à pandemia do Covid-19 (2017 a 2019), o número médio de audiências iniciais por Unidade caiu de 1.056 em 2017, para 495 em 2019 (queda de 53,13%); por sua vez, o número médio de conciliações no mesmo período, caiu de 563 para 451 (redução de 19,89%); finalmente, o prazo médio do ajuizamento à prolação da sentença subiu de 278 para 297 dias (elevação de 6,83%). Portanto, quanto menor o número de audiências iniciais, menor o número de conciliações e maior o prazo médio.

Por sua vez, a análise dos três anos posteriores ao período da pandemia (2022 a 2024), apontam que o número médio de audiências iniciais por Unidade, subiu de 89 em 2022, para 248 em 2024 (elevação de 178,65%); da mesma forma, o número médio de processos solucionados por acordo subiu de 322, em 2022, para 375 em 2024 (aumento de 16,46%); e, por fim, o prazo médio do ajuizamento à prolação de sentença caiu de 427 para 325 dias no mesmo período (queda de 23,89%).

A análise do gráfico comparativo leva às seguintes conclusões:

- quando realizada a sessão inicial da audiência, o Juiz saneia o processo de imediato, designa eventuais perícias e apraza a sessão de instrução, já com as determinações referentes às testemunhas, entre outros atos; esta concentração implica diretamente em um menor tempo médio de duração do processo;
- a atuação direta e presencial do Juiz, em contato imediato com as partes e procuradores, deriva em uma maior qualidade na atuação jurisdicional, pois na audiência inicial o Magistrado pode explicar



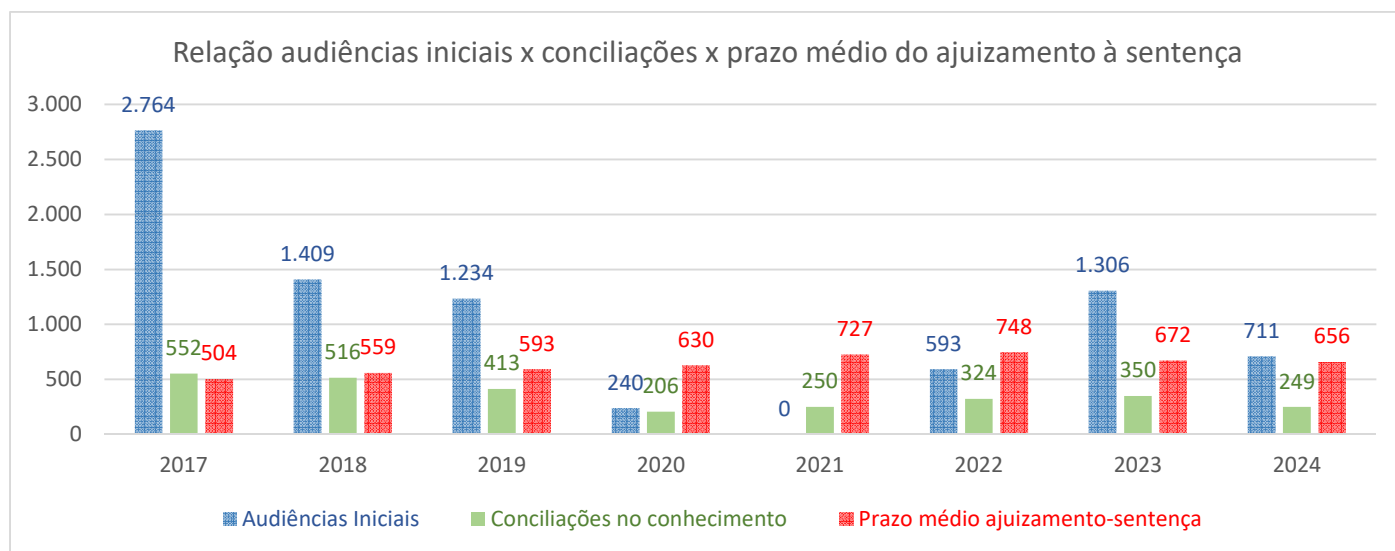
as circunstâncias do caso e aplicar as técnicas de conciliação; o número de conciliações, por decorrência, é maior.

Na visão da Corregedoria e da Vice-Corregedoria Regional, o trabalho de saneamento do processo feito na audiência inicial e acima referido, reduz o trabalho de secretaria e o número de notificações, simplificando a tramitação do processo. O processo do trabalho foi concebido para ser oral, o que se vislumbra com intensidade na doutrina, jurisprudência e observância dos Princípios que regem a Justiça do Trabalho.

6.7.1 IMPACTO DA REALIZAÇÃO (OU NÃO), DE AUDIÊNCIA INICIAL NA UNIDADE CORREICIONADA.

Na Unidade ora correccionada, o Juiz Titular e as Juízas Substitutas, adequadamente observam o rito previsto no art. 847 da CLT, com a realização de audiências iniciais em todas as pautas, conforme indicativo nas tabelas constantes dos itens 6.4 e 6.7.

No entanto, segundo pontuado pelo Diretor de Secretaria, considerando a matéria da Vara especializada em acidente do trabalho e doença laboral, não são comuns os acordos.



No ano de 2024, a média nacional dos TRTs do Brasil em relação ao prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença foi de 197,40 dias. Quando considerados apenas os Tribunais de grande porte (TRT1, TRT2, TRT3, TRT4 e TRT15), essa média alcançou 229,08 dias.

PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO À PROLAÇÃO DE SENTENÇA		
PERÍODO: 01/01/2024 a 31/12/2024		
CONJUNTO DE UNIDADES ANALISADO	PROCESSOS	PRAZO MÉDIO
01a - RJ	212.661	341,45
02a - SP	434.014	151,67
03a - MG	199.246	148,03
04a - RS	130.304	325,00
15a - Campinas/SP	280.593	276,67
TRTs de Grande Porte (total)	1.256.818	229,08
TRTs (Todos)	2.141.298	197,40
Agrupamento 1 TRT4	32.860	451,06
Agrupamento 2 TRT4	23.008	377,80
Agrupamento 3 TRT4	44.342	275,60
Agrupamento 4 TRT4	25.205	227,48
30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	1.309	656,47



Recomenda-se a observância do procedimento previsto no art. 847 da CLT, na forma inclusive do disposto na Recomendação Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 01, de 25 de fevereiro de 2025, de forma a assegurar a realização da audiência inicial, bem como a apresentação da defesa escrita até a audiência (à exceção de casos excepcionais devidamente fundamentados, quando se fizer necessária a adoção do procedimento previsto no artigo 335 do CPC).

7 SENTENÇAS

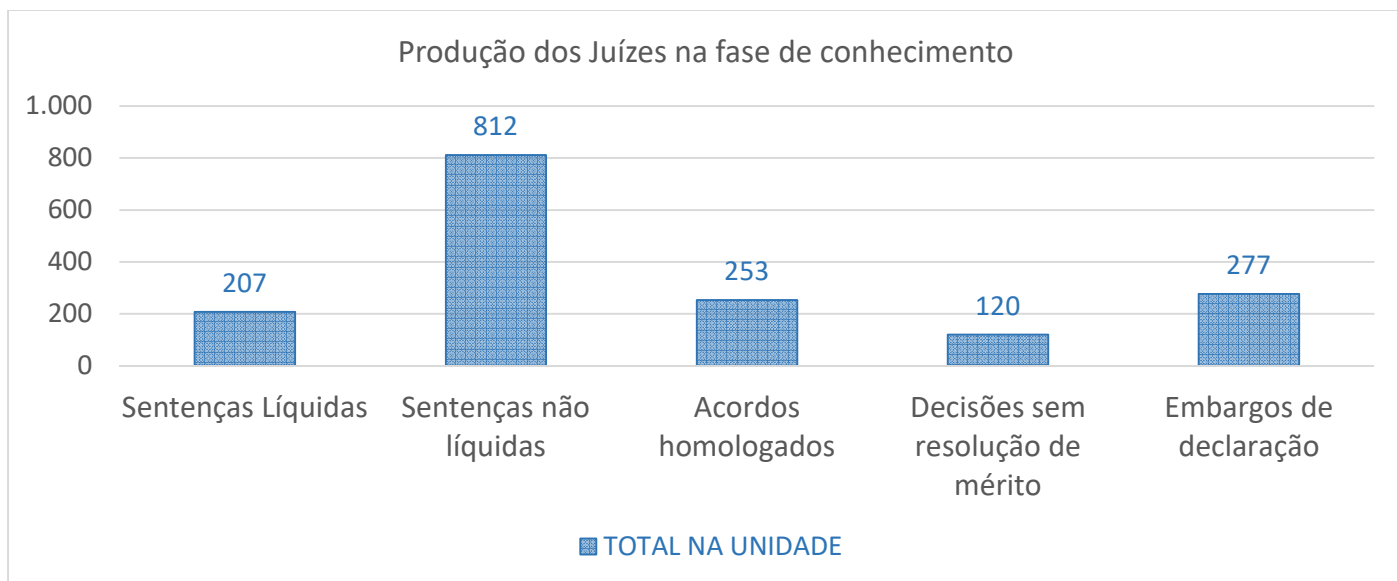
7.1 EVOLUÇÃO ANUAL DE SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO

SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 31/05)
Conciliações	516	413	206	250	324	350	249	75
Julgamentos com resolução de mérito	1.632	1.436	825	743	1.126	1.127	971	349
Julgamentos sem resolução de mérito	178	119	68	60	103	142	103	43
TOTAL NA UNIDADE	2.326	1.968	1.099	1.053	1.553	1.619	1.323	467



7.2 PRODUÇÃO DOS JUÍZES NA FASE DE CONHECIMENTO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

PRODUÇÃO DOS JUÍZES					
PERÍODO: 01/06/2024 a 31/05/2025					
Juiz (a)	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Embargos de declaração
Alexandre Knorst	0	5	0	0	0
Gabriela Battasini	0	5	0	0	2
Glória Mariana da Silva Mota	57	296	68	50	75
Luciana Caringi Xavier	0	0	0	1	0
Patricia Iannini dos Santos	62	260	96	29	84
Rui Ferreira dos Santos	88	246	89	40	116
TOTAL NA UNIDADE	207	812	253	120	277
MÉDIA NO AGRUPAMENTO	22	676	378	105	293



7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Vice-Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de trinta dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho.

A consulta efetuada no dia 30/06/2025, às 13h ao Painel do Juiz - "Pendentes com o Juiz", referente aos dados de 29/06/2025, às 12h13 resultou nos seguintes processos vencidos há mais de 30 dias.

	Data da conclusão	Magistrado	Dias úteis	Processo	Item Estatístico
1	17/07/2024	Rui Ferreira dos Santos	199	0020143-44.2024.5.04.0030	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2	24/01/2025	Rui Ferreira dos Santos	95	0020120-69.2022.5.04.0030	Embargos de declaração pendentes com o Juiz
3	24/01/2025	Rui Ferreira dos Santos	95	0020675-86.2022.5.04.0030	Embargos de declaração pendentes com o Juiz
4	24/01/2025	Rui Ferreira dos Santos	95	0020914-90.2022.5.04.0030	Embargos de declaração pendentes com o Juiz
5	08/03/2024	Rui Ferreira dos Santos	94	0021335-46.2023.5.04.0030	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
6	29/01/2025	Rui Ferreira dos Santos	92	0020010-70.2022.5.04.0030	Embargos de declaração pendentes com o Juiz
7	29/01/2025	Rui Ferreira dos Santos	92	0020535-52.2022.5.04.0030	Embargos de declaração pendentes com o Juiz
8	29/01/2025	Rui Ferreira dos Santos	92	0020884-55.2022.5.04.0030	Embargos de declaração pendentes com o Juiz
9	29/01/2025	Rui Ferreira dos Santos	92	0020934-81.2022.5.04.0030	Embargos de declaração pendentes com o Juiz
10	10/02/2025	Rui Ferreira dos Santos	84	0021184-95.2022.5.04.0004*	Embargos de declaração pendentes com o Juiz
11	30/01/2025	Rui Ferreira dos Santos	72	0021363-77.2024.5.04.0030	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
12	11/02/2025	Rui Ferreira dos Santos	69	0020150-70.2023.5.04.0030	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

13	07/03/2025	Rui Ferreira dos Santos	67	0020464-16.2023.5.04.0030*	Embargos de declaração pendentes com o Juiz
14	10/03/2025	Rui Ferreira dos Santos	66	0022059-16.2024.5.04.0030	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
15	12/03/2025	Rui Ferreira dos Santos	64	0020944-91.2023.5.04.0030*	Embargos de declaração pendentes com o Juiz
16	13/03/2025	Rui Ferreira dos Santos	63	0020853-98.2023.5.04.0030*	Embargos de declaração pendentes com o Juiz
17	13/03/2025	Rui Ferreira dos Santos	63	0021201-19.2023.5.04.0030*	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
18	14/03/2025	Rui Ferreira dos Santos	62	0020896-69.2022.5.04.0030*	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
19	18/03/2025	Rui Ferreira dos Santos	60	0020690-30.2023.5.04.0221	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
20	21/03/2025	Rui Ferreira dos Santos	57	0021156-15.2023.5.04.0030*	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
21	21/03/2025	Rui Ferreira dos Santos	57	0021184-80.2023.5.04.0030*	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
22	26/03/2025	Rui Ferreira dos Santos	54	0020211-28.2023.5.04.0030*	Embargos de declaração pendentes com o Juiz
23	26/03/2025	Rui Ferreira dos Santos	54	0020212-13.2023.5.04.0030*	Embargos de declaração pendentes com o Juiz
24	26/03/2025	Rui Ferreira dos Santos	54	0020214-80.2023.5.04.0030*	Embargos de declaração pendentes com o Juiz
25	26/03/2025	Rui Ferreira dos Santos	54	0020786-06.2022.5.04.0019*	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
26	26/03/2025	Rui Ferreira dos Santos	54	0021290-42.2023.5.04.0030*	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
27	27/03/2025	Rui Ferreira dos Santos	53	0020044-35.2022.5.04.0001*	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
28	27/03/2025	Rui Ferreira dos Santos	53	0021035-84.2023.5.04.0030*	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
29	28/03/2025	Rui Ferreira dos Santos	52	0020425-03.2023.5.04.0003	Embargos de declaração pendentes com o Juiz
30	28/03/2025	Rui Ferreira dos Santos	52	0020263-24.2023.5.04.0030*	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
31	28/03/2025	Rui Ferreira dos Santos	52	0021255-82.2023.5.04.0030*	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
32	01/04/2025	Rui Ferreira dos Santos	51	0020458-09.2023.5.04.0030	Embargos de declaração pendentes com o Juiz
33	01/04/2025	Rui Ferreira dos Santos	51	0020682-44.2023.5.04.0030*	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
34	01/04/2025	Rui Ferreira dos Santos	51	0021265-29.2023.5.04.0030*	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

35	02/04/2025	Rui Ferreira dos Santos	50	0020133-34.2023.5.04.0030*	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
36	07/04/2025	Rui Ferreira dos Santos	47	0021413-74.2022.5.04.0030*	Embargos de declaração pendentes com o Juiz
37	08/04/2025	Rui Ferreira dos Santos	46	0020522-19.2023.5.04.0030	Embargos de declaração pendentes com o Juiz
38	08/04/2025	Rui Ferreira dos Santos	46	0021317-59.2022.5.04.0030	Embargos de declaração pendentes com o Juiz
39	08/04/2025	Rui Ferreira dos Santos	46	0020677-22.2023.5.04.0030	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
40	09/04/2025	Rui Ferreira dos Santos	45	0020870-71.2022.5.04.0030	Embargos de declaração pendentes com o Juiz
41	28/03/2025	Rui Ferreira dos Santos	52	0021255-82.2023.5.04.0030*	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
42	01/04/2025	Rui Ferreira dos Santos	51	0020458-09.2023.5.04.0030	Embargos de declaração pendentes com o Juiz
43	01/04/2025	Rui Ferreira dos Santos	51	0020682-44.2023.5.04.0030*	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
44	01/04/2025	Rui Ferreira dos Santos	51	0021265-29.2023.5.04.0030*	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
45	02/04/2025	Rui Ferreira dos Santos	50	0020133-34.2023.5.04.0030*	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
46	07/04/2025	Rui Ferreira dos Santos	47	0021413-74.2022.5.04.0030*	Embargos de declaração pendentes com o Juiz
47	08/04/2025	Rui Ferreira dos Santos	46	0020522-19.2023.5.04.0030	Embargos de declaração pendentes com o Juiz
48	08/04/2025	Rui Ferreira dos Santos	46	0021317-59.2022.5.04.0030	Embargos de declaração pendentes com o Juiz
49	08/04/2025	Rui Ferreira dos Santos	46	0020677-22.2023.5.04.0030	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
50	09/04/2025	Rui Ferreira dos Santos	45	0020870-71.2022.5.04.0030	Embargos de declaração pendentes com o Juiz
51	05/12/2024	Rui Ferreira dos Santos	37	0021130-51.2022.5.04.0030	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
52	30/04/2025	Rui Ferreira dos Santos	34	0020461-61.2023.5.04.0030	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
53	02/05/2025	Rui Ferreira dos Santos	33	0021792-93.2014.5.04.0030	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz

*Processo com sentença publicada entre a data da coleta de dados e o encerramento do relatório.

	Data da conclusão	Magistrado	Dias úteis	Processo	Item Estatístico
1	15/08/2022	Patricia Iannini dos Santos	66	0020117-17.2022.5.04.0030	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2	27/03/2025	Patricia Iannini dos Santos	56	0020209-58.2023.5.04.0030	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

3	28/03/2025	Patricia Iannini dos Santos	55	0020077-98.2023.5.04.0030	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
4	31/03/2025	Patricia Iannini dos Santos	55	0020241-63.2023.5.04.0030	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
5	18/03/2025	Patricia Iannini dos Santos	53	0020353-32.2023.5.04.0030	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
6	02/04/2025	Patricia Iannini dos Santos	53	0021298-53.2022.5.04.0030	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
7	04/04/2025	Patricia Iannini dos Santos	51	0020889-70.2023.5.04.0021	Embargos de declaração pendentes com o Juiz
8	04/04/2025	Patricia Iannini dos Santos	51	0021009-23.2022.5.04.0030	Embargos de declaração pendentes com o Juiz
9	04/04/2025	Patricia Iannini dos Santos	51	0021968-23.2024.5.04.0030	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
10	05/04/2025	Patricia Iannini dos Santos	51	0020179-23.2023.5.04.0030	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
11	05/04/2025	Patricia Iannini dos Santos	51	0020286-67.2023.5.04.0030	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
12	05/04/2025	Patricia Iannini dos Santos	51	0020294-44.2023.5.04.0030	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
13	05/04/2025	Patricia Iannini dos Santos	51	0020563-83.2023.5.04.0030	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
14	08/04/2025	Patricia Iannini dos Santos	49	0020494-24.2022.5.04.0018	Embargos de declaração pendentes com o Juiz
15	08/04/2025	Patricia Iannini dos Santos	49	0021462-81.2023.5.04.0030	Embargos de declaração pendentes com o Juiz
16	08/04/2025	Patricia Iannini dos Santos	49	0020569-61.2021.5.04.0030	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
17	08/04/2025	Patricia Iannini dos Santos	49	0021067-89.2023.5.04.0030	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
18	09/04/2025	Patricia Iannini dos Santos	48	0020263-63.2019.5.04.0030	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz
19	09/04/2025	Patricia Iannini dos Santos	48	0021475-80.2023.5.04.0030	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
20	10/04/2025	Patricia Iannini dos Santos	47	0020138-56.2023.5.04.0030	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
21	11/04/2025	Patricia Iannini dos Santos	46	0020049-33.2023.5.04.0030	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
22	11/04/2025	Patricia Iannini dos Santos	46	0020102-14.2023.5.04.0030	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
23	11/04/2025	Patricia Iannini dos Santos	46	0020160-80.2024.5.04.0030	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

24	11/04/2025	Patricia Iannini dos Santos	46	0020284-63.2024.5.04.0030	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
25	11/04/2025	Patricia Iannini dos Santos	46	0021570-13.2023.5.04.0030	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
26	14/04/2025	Patricia Iannini dos Santos	45	0020218-92.2023.5.04.0006	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
27	14/04/2025	Patricia Iannini dos Santos	45	0020370-68.2023.5.04.0030	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
28	14/04/2025	Patricia Iannini dos Santos	45	0021532-98.2023.5.04.0030	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
29	24/04/2025	Patricia Iannini dos Santos	41	0020740-81.2022.5.04.0030	Embargos de declaração pendentes com o Juiz
30	24/04/2025	Patricia Iannini dos Santos	41	0020089-62.2025.5.04.0024	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
31	24/04/2025	Patricia Iannini dos Santos	41	0020692-88.2023.5.04.0030	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
32	24/04/2025	Patricia Iannini dos Santos	41	0021316-40.2023.5.04.0030	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
33	24/04/2025	Patricia Iannini dos Santos	41	0021510-40.2023.5.04.0030	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
34	25/04/2025	Patricia Iannini dos Santos	40	0020172-94.2024.5.04.0030	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
35	25/04/2025	Patricia Iannini dos Santos	40	0020906-11.2024.5.04.0009	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
36	28/04/2025	Patricia Iannini dos Santos	39	0020287-61.2023.5.04.0027	Embargos de declaração pendentes com o Juiz
37	28/04/2025	Patricia Iannini dos Santos	39	0020111-12.2023.5.04.0018	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
38	28/04/2025	Patricia Iannini dos Santos	39	0020361-46.2019.5.04.0451	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
39	30/04/2025	Patricia Iannini dos Santos	37	0195700-75.2006.5.04.0030	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz
40	02/05/2025	Patricia Iannini dos Santos	36	0021493-04.2023.5.04.0030	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
41	05/05/2025	Patricia Iannini dos Santos	35	0020035-15.2024.5.04.0030	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
42	05/05/2025	Patricia Iannini dos Santos	35	0020280-26.2024.5.04.0030	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
43	05/05/2025	Patricia Iannini dos Santos	35	0020612-27.2023.5.04.0030	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

44	05/05/2025	Patricia Iannini dos Santos	35	0021508-70.2023.5.04.0030	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
45	07/05/2025	Patricia Iannini dos Santos	33	0004700-83.2006.5.04.0030	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz
46	07/05/2025	Patricia Iannini dos Santos	33	0021063-62.2017.5.04.0030	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz
47	07/05/2025	Patricia Iannini dos Santos	33	0020701-50.2023.5.04.0030	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
48	08/05/2025	Patricia Iannini dos Santos	32	0021310-67.2022.5.04.0030	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz
49	09/05/2025	Patricia Iannini dos Santos	31	0021458-44.2023.5.04.0030	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença

	Data da conclusão	Magistrado	Dias úteis	Processo	Item Estatístico
1	06/03/2025	Glória Mariana da Silva Mota	55	0020942-24.2023.5.04.0030*	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2	14/04/2025	Glória Mariana da Silva Mota	46	0020727-87.2019.5.04.0030	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz
3	23/04/2025	Glória Mariana da Silva Mota	43	0022544-94.2016.5.04.0030	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz
4	25/04/2025	Glória Mariana da Silva Mota	41	0020757-54.2021.5.04.0030	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz
5	25/04/2025	Glória Mariana da Silva Mota	41	0021453-22.2023.5.04.0030*	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
6	22/04/2025	Glória Mariana da Silva Mota	40	0021144-98.2023.5.04.0030*	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
7	29/04/2025	Glória Mariana da Silva Mota	39	0020110-35.2016.5.04.0030	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz
8	29/04/2025	Glória Mariana da Silva Mota	39	0020451-56.2019.5.04.0030	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz
9	30/04/2025	Glória Mariana da Silva Mota	38	0020451-17.2023.5.04.0030*	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
10	30/04/2025	Glória Mariana da Silva Mota	38	0021252-30.2023.5.04.0030*	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
11	02/05/2025	Glória Mariana da Silva Mota	37	0021281-80.2023.5.04.0030*	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
12	05/05/2025	Glória Mariana da Silva Mota	36	0020444-88.2024.5.04.0030*	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
13	30/12/2024	Glória Mariana da Silva Mota	32	0021016-83.2020.5.04.0030	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
14	11/03/2025	Glória Mariana da Silva Mota	32	0020884-21.2023.5.04.0030	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença



15	12/05/2025	Glória Mariana da Silva Mota	31	0020795-95.2023.5.04.0030*	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
----	------------	------------------------------	----	----------------------------	--

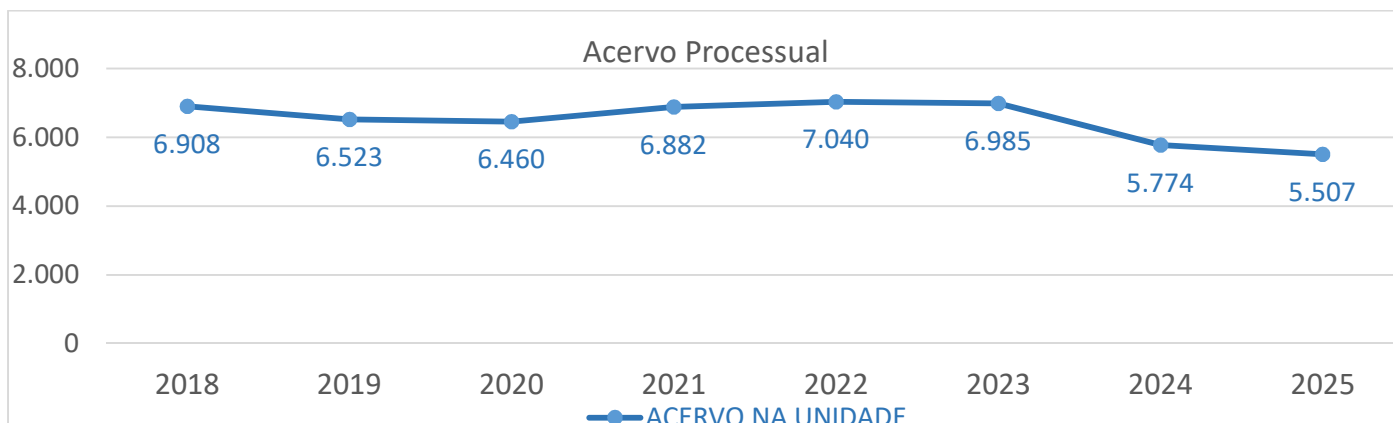
*Processos com sentença publicada entre a data da coleta de dados e o encerramento do relatório.

8 ACERVO

Corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

EVOLUÇÃO DO ACERVO PROCESSUAL NA UNIDADE								
Item Estatístico	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 31/05)
Pendentes de solução no conhecimento	2.745	2.228	2.462	2.596	2.496	2.429	1.688	1.615
Pendentes de finalização no conhecimento	2.108	2.142	1.680	1.946	2.133	2.039	1.917	1.775
Pendentes de finalização no cumprimento de sentença	2.055	2.153	2.318	2.340	2.411	2.513	2.165	2.114
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	0	0	0	0	0	4	4	3
ACERVO NA UNIDADE	6.908	6.523	6.460	6.882	7.040	6.985	5.774	5.507
ACERVO MÉDIO NO AGRUPAMENTO	5.812	5.689	5.727	5.756	5.738	5.623	5.546	5.455

* O item "pendentes de solução no conhecimento", se refere a processos nos quais ainda não foi prolatada sentença, ao passo que o item "pendentes de finalização no conhecimento", se refere a processos nos quais o mérito já foi julgado, mas ainda faltam atos formais para encerrar a fase de conhecimento.



9 PRAZO / IDADE MÉDIA – Item de exame e registro obrigatório (art.32, IV, da CPCGJT)

O tempo de tramitação processual será analisado em relação a dois aspectos: prazo médio e idade média.

O prazo médio indica o tempo de tramitação em dias, em que um conjunto de processos esteve em determinada fase ou situação. Consideram-se apenas os processos que atingiram em um período de referência, o termo final da respectiva fase ou etapa. Indica, portanto, uma situação passada. Assim, o encerramento de processos mais antigos, gera um aumento do prazo médio de tramitação da Unidade, e, portanto, um indicador de prazo médio alto não necessariamente é um aspecto negativo.

Já a idade média indica o tempo de tramitação em dias, em que um conjunto de processos está em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, os processos pendentes na respectiva etapa ou fase em um período de referência. Este índice representa a situação presente de um conjunto de processos.



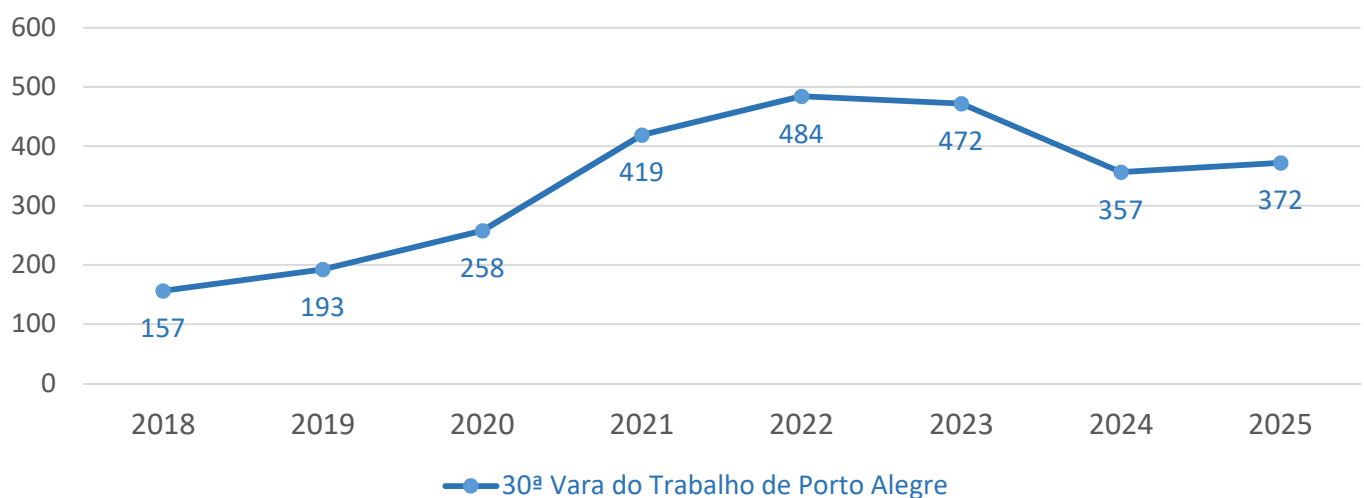
9.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

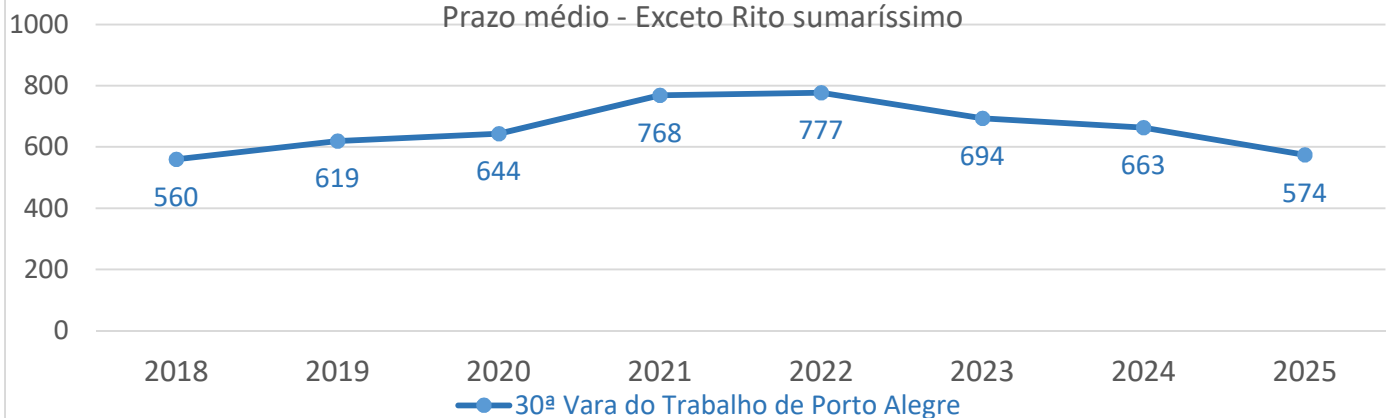
EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO
30ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 31/05)
Sumaríssimo	157	193	258	419	484	472	357	372
Exceto Sumaríssimo	560	619	644	768	777	694	663	574

Prazo médio - Rito sumaríssimo



Prazo médio - Exceto Rito sumaríssimo



b) Desempenho dos Juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

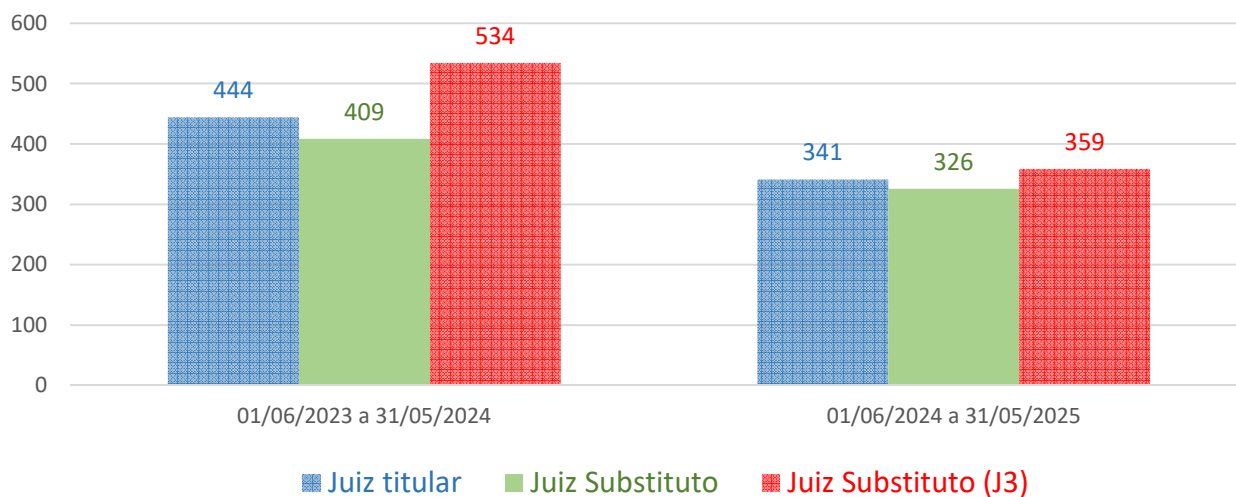
PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Rito	Cargo Judicial	01/06/2023 a 31/05/2024	01/06/2024 a 31/05/2025	Variação
Sumaríssimo	Juiz titular	444	341	-23,16%
	Juiz Substituto	409	326	-20,30%
	Juiz Substituto (J3)	534	359	-32,83%
Exceto Sumaríssimo	Juiz titular	687	641	-6,58%
	Juiz Substituto	689	613	-11,02%
	Juiz Substituto (J3)	655	689	5,17%

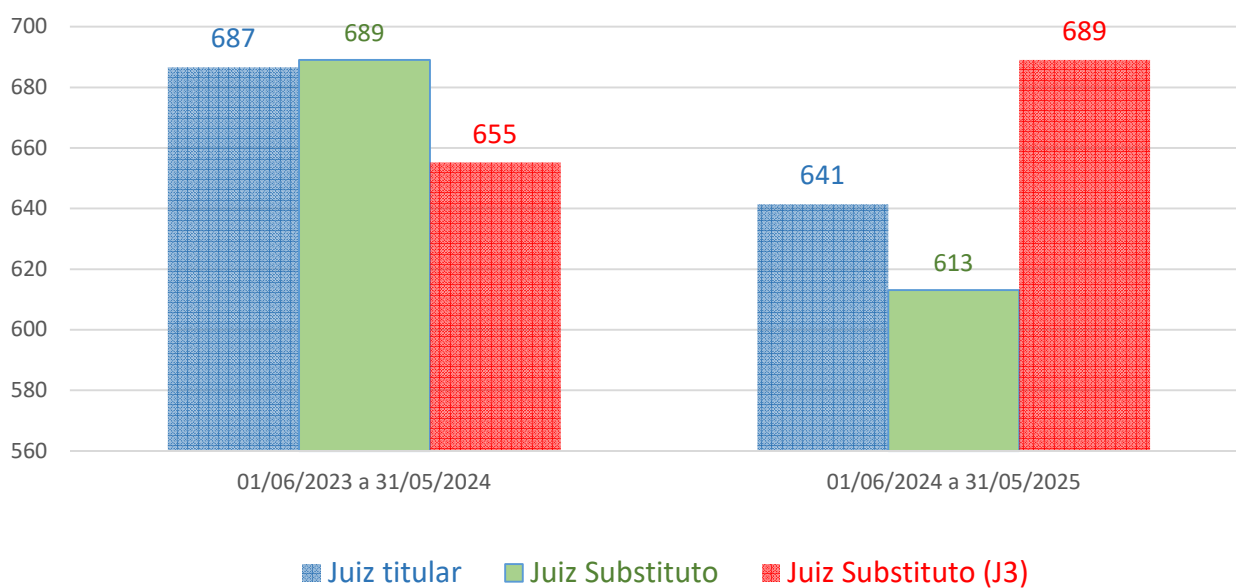


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ajuizamento ao encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo



Ajuizamento ao encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo

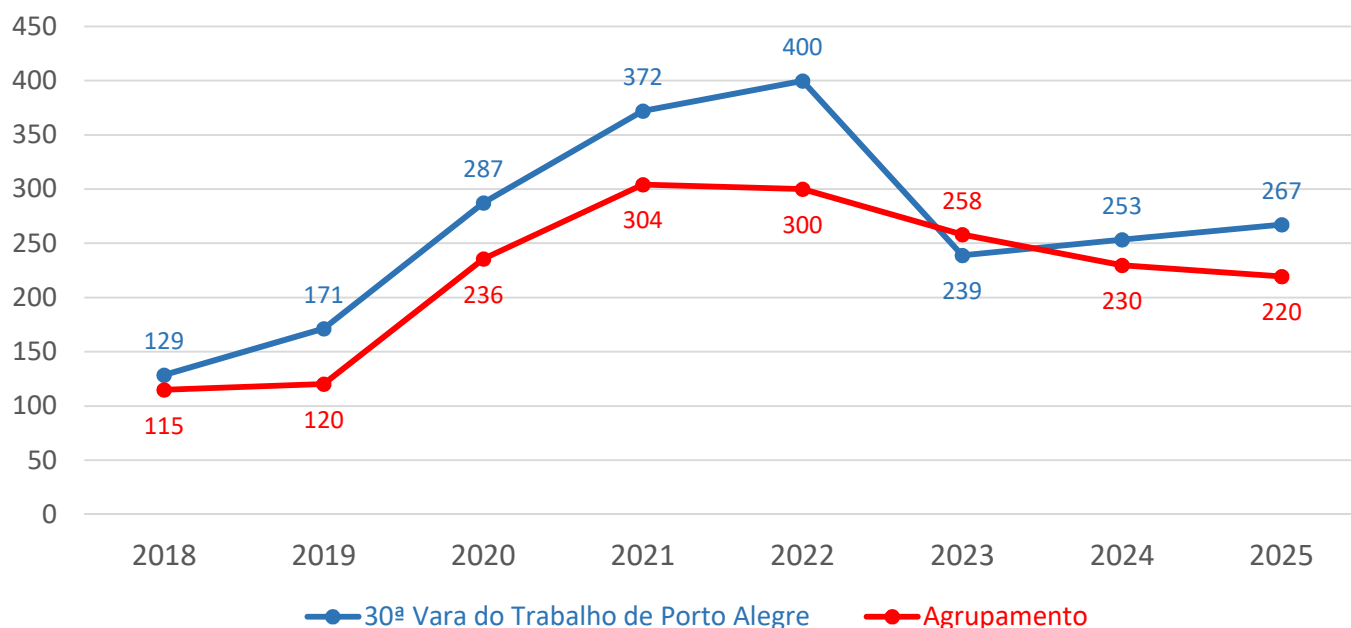


c) Idade média nos processos em instrução

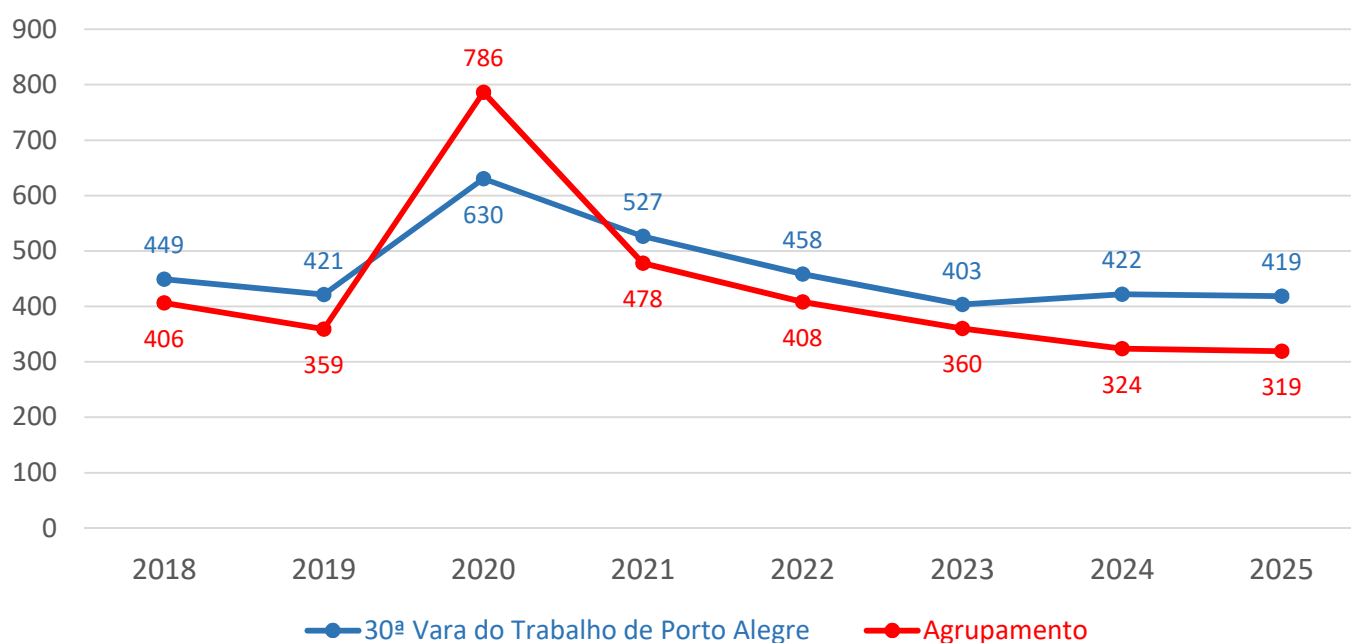
IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO 30ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE								
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 31/05)
Sumaríssimo	129	171	287	372	400	239	253	267
Exceto Sumaríssimo	449	421	630	527	458	403	422	419



Idade média dos processos em instrução - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em instrução - Exceto Rito sumaríssimo

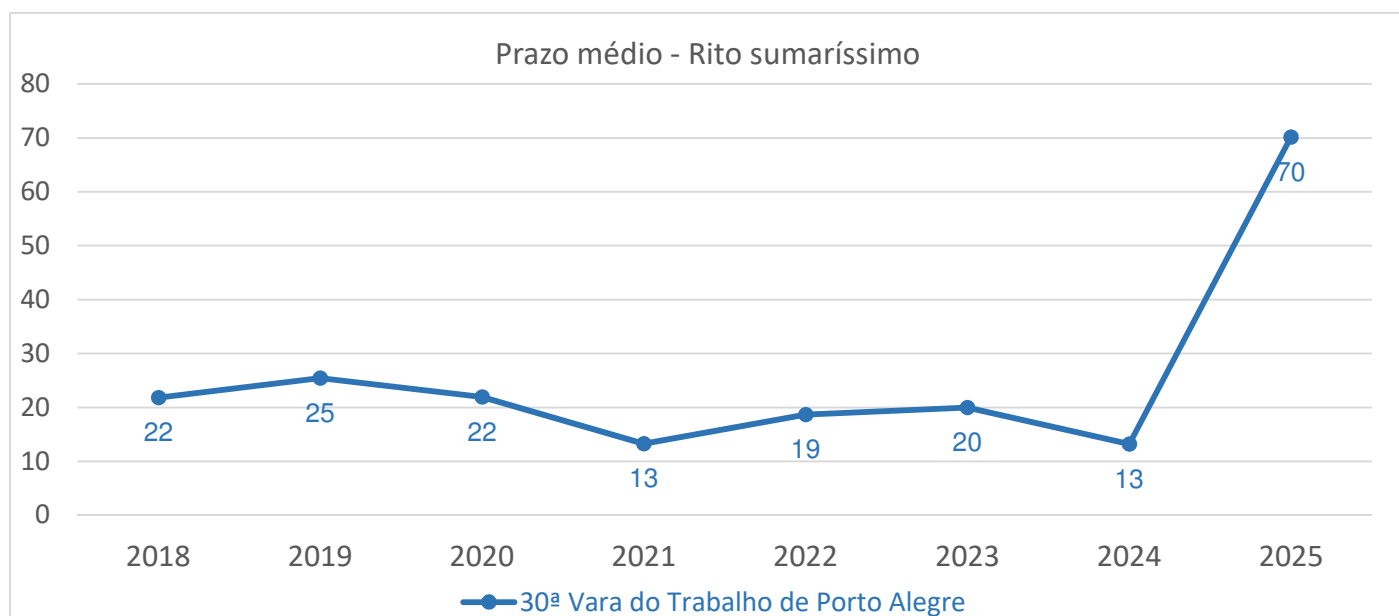


9.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

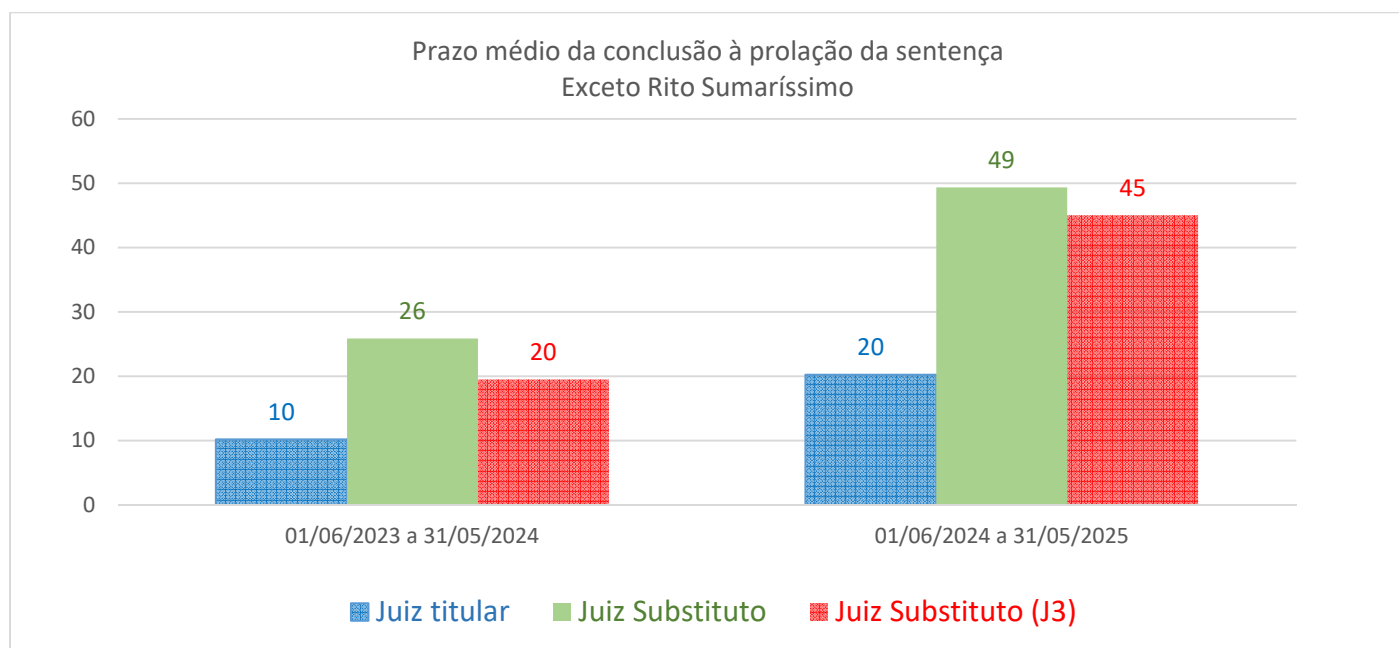
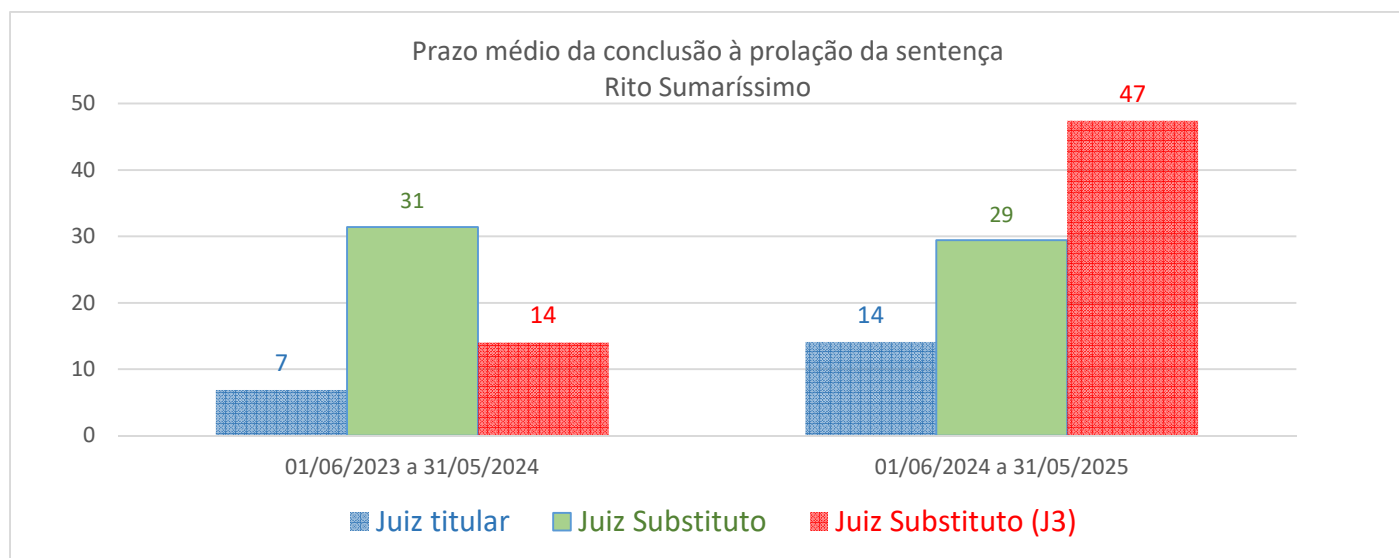
EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA
30ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 31/05)
Sumaríssimo	22	25	22	13	19	20	13	70
Exceto Sumaríssimo	42	43	35	17	20	20	23	72



b) Desempenho dos Juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA				
Rito	Cargo Judicial	01/06/2023 a 31/05/2024	01/06/2024 a 31/05/2025	Variação
Sumaríssimo	Juiz titular	7	14	105,12%
	Juiz Substituto	31	29	-6,22%
	Juiz Substituto (J3)	14	47	237,74%
Exceto Sumaríssimo	Juiz titular	10	20	98,67%
	Juiz Substituto	26	49	90,90%
	Juiz Substituto (J3)	20	45	130,82%



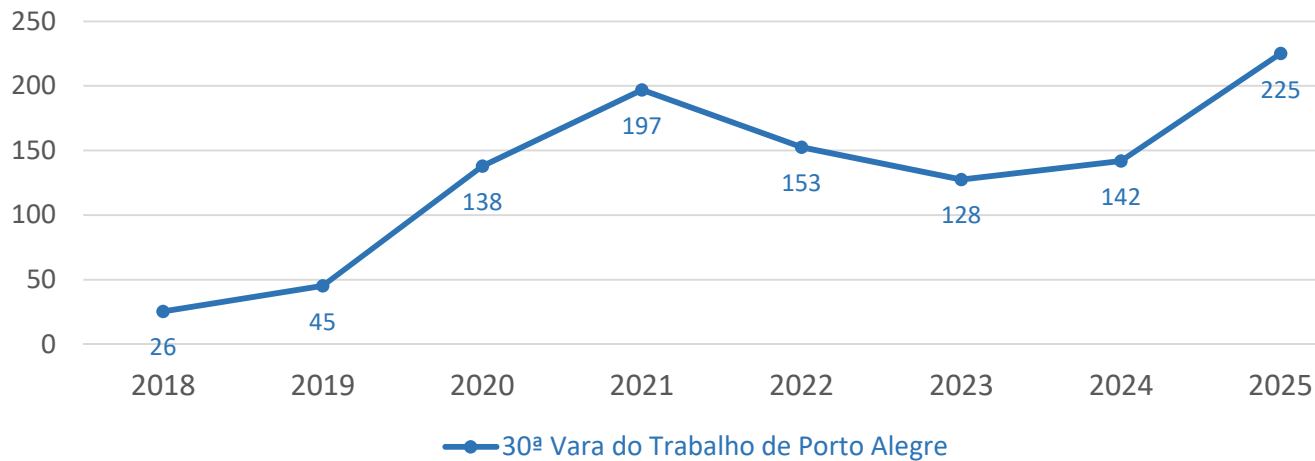
9.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

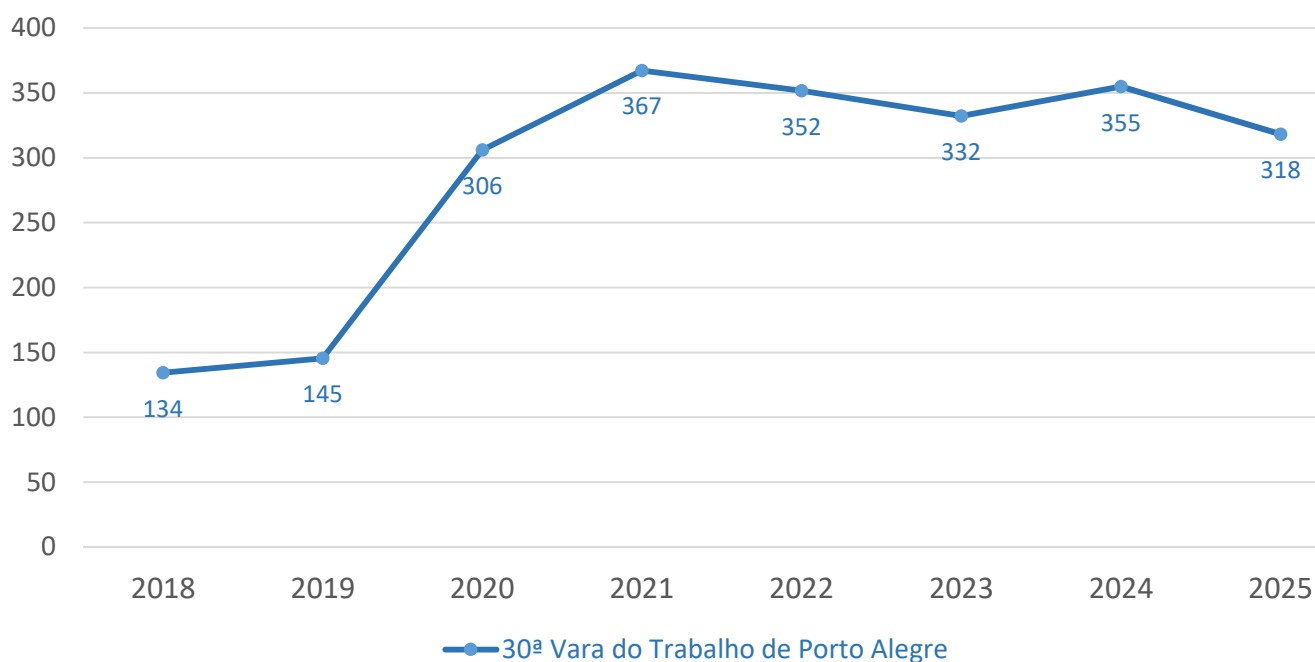
EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA ETAPA DA LIQUIDAÇÃO 30ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE								
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 31/05)
Sumaríssimo	26	45	138	197	153	128	142	225
Exceto Sumaríssimo	134	145	306	367	352	332	355	318



Prazo médio - Rito sumaríssimo



Prazo médio - Exceto Rito sumaríssimo



9.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA FASE DE EXECUÇÃO

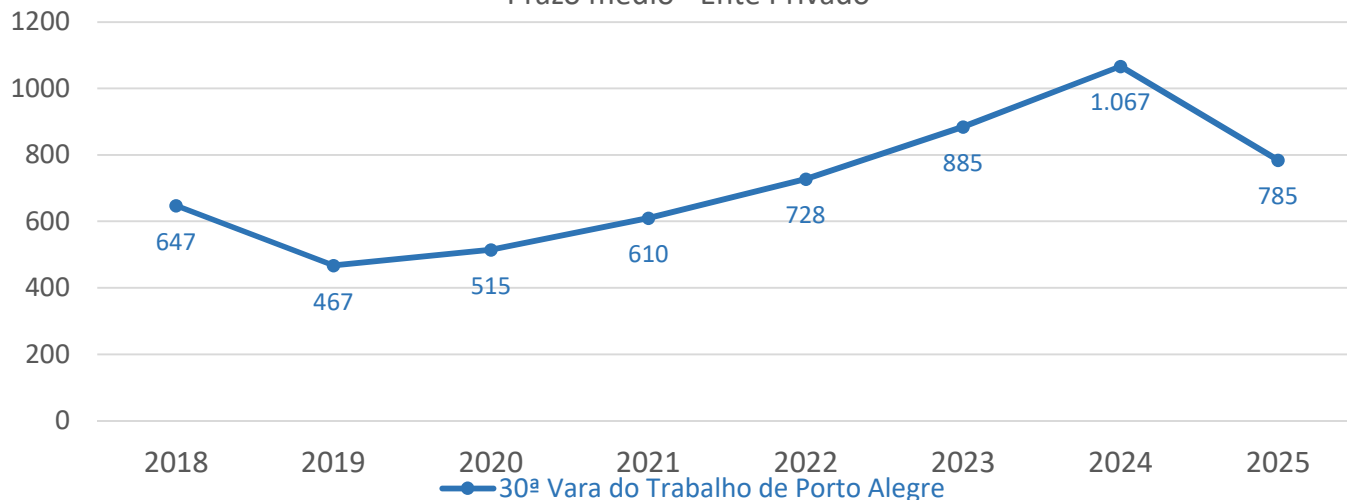
a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA ETAPA DA EXECUÇÃO FORÇADA
30ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

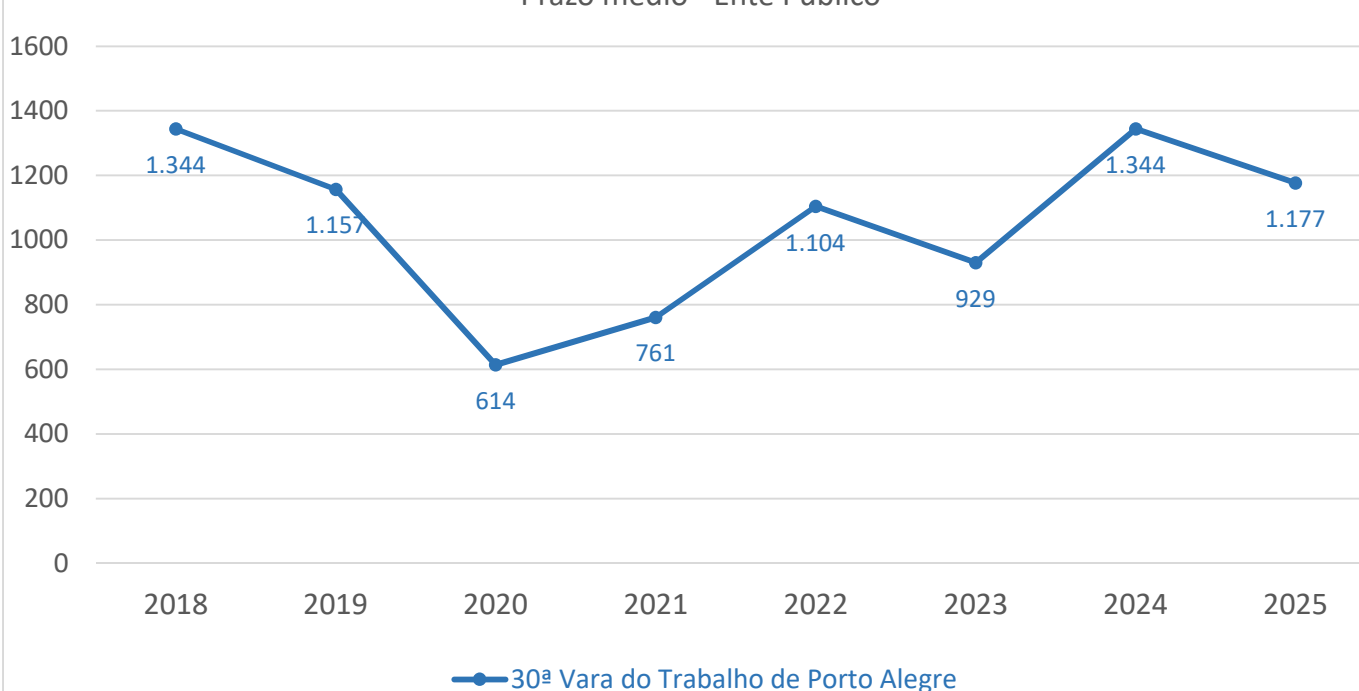
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 31/05)
Sumaríssimo	647	467	515	610	728	885	1.067	785
Exceto Sumaríssimo	1.344	1.157	614	761	1.104	929	1.344	1.177



Prazo médio - Ente Privado



Prazo médio - Ente Público



9.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

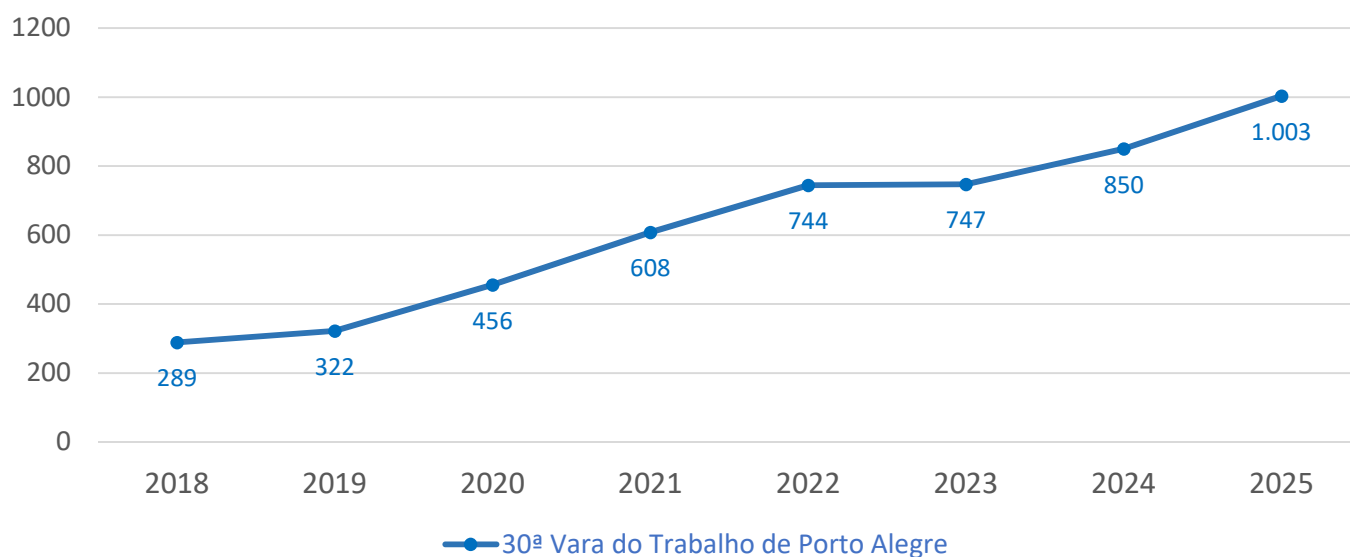
a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO
30ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

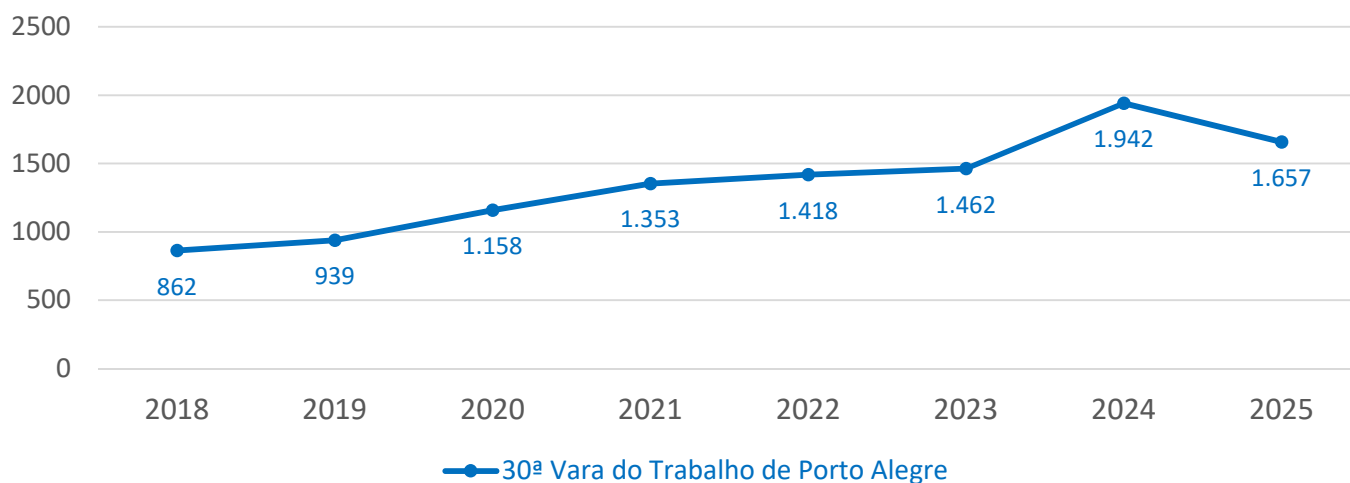
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 31/05)
Sumaríssimo	289	322	456	608	744	747	850	1.003
Exceto Sumaríssimo	862	939	1.158	1.353	1.418	1.462	1.942	1.657



Do ajuizamento ao arquivamento - Sumaríssimo



Do ajuizamento ao arquivamento - Exceto Sumaríssimo



10 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST, foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a partir do Mapeamento Global de Desempenho dos Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª e da 15ª Regiões, bem como de estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do Tribunal Superior do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do país. Para tanto, dispõe de mesoindicadores (Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho) que são compostos por 13 indicadores construídos com base em 17 variáveis utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos últimos 12 (doze) meses anteriores à sua extração, referentes às Varas do Trabalho instaladas no país, que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Os indicadores estão padronizados em um intervalo que varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 0, mais satisfatório é o desempenho da Vara; quanto mais próximo de 1, mais insatisfatório é o seu desempenho.

No âmbito desse Regional, no período de 01/04/2024 a 31/03/2025, a 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre alcançou a 127ª classificação geral. No país, a Unidade Judiciária está na posição 1.557 de 1.570 Varas do Trabalho.



11 METAS

11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2024

11.1.1 Meta 1 - *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

META 1/2024 CNJ			
Distribuídos em 2024	Solucionados em 2024	Meta para 2024	Resultado
985	1.305	986	Meta cumprida

*Fonte: https://dados.trt4.jus.br/extensions/Metas_Ano_Anterior/Metas_Ano_Anterior.html

**Segundo o Glossário das Metas de 2024, considera-se a Meta 1 cumprida, mediante o atendimento de um dos seguintes critérios: julgamento de um volume de processos de conhecimento superior ao número de processos distribuídos no mesmo ano, ou o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números em 2024, ser inferior a 40%.

*** Os dados acima apuram o cumprimento da Meta 1 CNJ pela Unidade Judiciária, não possuindo os mesmos critérios para apuração do cumprimento dos requisitos para pagamento de GECJ e LC.

11.1.2 Meta 2 - *Identificar e julgar até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.*

META 2/2024 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2022	Processos distribuídos até 31/12/2022 e julgados entre 01/01/2023 e 31/12/2024	Meta para 2024	Resultado
2.360	2.330	2.195	Meta cumprida
Processos não julgados até 31/12/2020	Processos distribuídos até 31/12/2020 e julgados entre 01/01/2023 e 31/12/2024	Meta para 2024	Resultado
369	369	362	Meta cumprida

11.1.3 Meta 3 - *Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.*

META 3/2024 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2021/2022	Índice de Conciliações em 2024	Meta para 2024 (mínimo)	Resultado
28,3%	24,5%	28,8%	Meta não cumprida

11.1.4 Meta 5 - *Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.*

META 5/2024 CNJ			
	Índice de 2023	Índice de 2024	Meta para 2024 máximo)
Taxa de congestionamento líquida	59,4%	49,4%	58,9%
			Resultado
			Meta cumprida

*Segundo o Glossário das Metas de 2024, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados, ou em arquivo provisório.

Fonte: módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

11.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2025

11.2.1 Meta 1 - *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

META 1/2025 CNJ			
Distribuídos entre 20/12/2024 e 31/05/2025	Solucionados entre 20/12/2024 e 31/05/2025	Meta para 2025 (valor provisório)	Resultado parcial
1.841	1.534	1.713	Meta ainda não cumprida
TCLC 2025	Cláusula de Barreira	Resultado	
77,53%	< 40%	Indicativo de (não) cumprimento da meta	

Fonte: CSJT – Painel de Gestão de Metas da Justiça do Trabalho – Ano 2025

****Segundo o Glossário das Metas de 2025, considera-se a Meta 1 cumprida, mediante o atendimento de um dos seguintes critérios: julgamento de um volume de processos de conhecimento superior ao número de processos distribuídos no mesmo ano, ou o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, ser inferior a 40%.**

***** Os dados acima apuram o cumprimento da Meta 1 CNJ pela Unidade Judiciária, não possuindo os mesmos critérios para apuração do cumprimento dos requisitos para pagamento de GECJ e LC.**

11.2.2 Meta 2 - Identificar e julgar até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e 100% dos processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais.

META 2/2025 CNJ			
Processos distribuídos até 31/12/2023 e não julgados até 31/12/2024	Processos distribuídos até 31/12/2023 e julgados entre 01/01/2025 e 31/05/2025	Meta para 2025	Resultado parcial
1.841	1.534	1.713	Meta ainda não cumprida
Processos distribuídos até 31/12/2020 e não julgados até 31/12/2024	Processos distribuídos até 31/12/2020 e julgados entre 01/01/2025 e 31/05/2025	Meta para 2025	Resultado parcial
1	0	1	Meta ainda não cumprida

Fonte: CSJT – Painel de Gestão de Metas da Justiça do Trabalho – Ano 2025

11.2.3 Meta 3 - Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

META 3/2025 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2022/2023	Índice de Conciliações em 31/05/2025	Meta para 2025 (mínimo)	Resultado parcial
27,88%	22,72%	28,38%	Meta ainda não cumprida

Fonte: CSJT – Painel de Gestão de Metas da Justiça do Trabalho – Ano 2025

11.2.4 Meta 5 - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%. Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

META 5/2025 CNJ				
	Índice de 2024	Índice em 31/05/2025	Meta para 2025 (máximo)	Resultado parcial
Taxa de congestionamento líquida	49,4%	45,5%	48,9%	Indicativo de cumprimento

Fonte: módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

12 PJE – ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE

O Painel Global do Sistema PJe apresenta o acervo de processos eletrônicos da Vara do Trabalho dividido em diversas tarefas e permite a análise da organização e da pontualidade do trabalho da Unidade.

12.1 TAREFAS DO PAINEL GLOBAL

Os quantitativos de processos alocados em algumas tarefas do Painel Global do PJe da 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, entre 24 e 25/07/2025, constam das tabelas a seguir.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Cumprimento de Providências	476	12/12/2019
Observações: a Unidade mantém processos na tarefa Cumprimento de Providências, para controle manual de prazos, estes não decorrentes de expedientes com controle automático pelo Sistema PJe (convênios, lançamento de conta, aguardando laudo). Há oposição de GIGS de atividade e prazo nos processos. Destacam-se inúmeros processos com prazos de GIGS vencidos (+100), sem análise e movimentação pela Secretaria (prazo mais antigo 29/10/2020). Observa-se, ainda, a alocação de processos na tarefa para aguardo do pagamento de precatórios.		
Recomendações: recomenda-se a alocação na tarefa Cumprimento de Providências, dos processos que aguardam decurso de prazo, não decorrentes de expedientes, designação de audiências, lançamento de certidões de cálculo e efetivação de ferramentas eletrônicas, entre outras atividades que não se enquadrem nos demais fluxos específicos do Sistema PJe.		
Determinações: nas execuções contra a Fazenda Pública, após a autuação do precatório, determina-se a adoção do procedimento estabelecido no artigo 187-A, § 3º, da CPCR, com sobrestamento dos feitos.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Escolher Tipo de Arquivamento	01	23/06/2025
Observações: a Unidade mantém um processo na tarefa Escolher Tipo de Arquivamento.		
Recomendações: não há.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Prazo	852	05/11/2024
Observações: sinala-se a existência de processos retidos na tarefa Aguardando Prazo, por falha no fechamento automático de prazos, decorrente da inexistência de data de ciência por erro de publicação, ou por outro motivo a ser identificado pela Vara do Trabalho.		
Recomendações: recomenda-se a revisão sistemática dos processos retidos na tarefa Aguardando Prazo, para identificação de processos com expedientes não fechados automaticamente pelo Sistema PJe, situação que impede a movimentação automática dos feitos para a tarefa Prazos Vencidos. Para verificação de processos com Publicações DEJT com erro, recomenda-se o acesso rotineiro ao menu global "Atividades" – "DEJT – Publicações Pendentes", para análise dos erros e reagendamento das publicações, conforme o caso.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Final do Sobrestamento	565	19/08/2016
Observações: observa-se a manutenção de processos na tarefa "Aguardando Final do Sobrestamento", com prazo de suspensão vencido (+50).		
Recomendações: recomenda-se a revisão periódica dos processos na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, para conferência dos motivos que justificaram os sobrestamentos, movimentação dos processos, bem como inclusão/atualização de GIGS com prazo e atividade, para melhoria do controle de feitos sobrestados.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Audiência	746	26/03/2025
Observações: constata-se a alocação de processos na tarefa para aguardo da realização da audiência. Observa-se, contudo, a manutenção na tarefa de processos nas seguintes circunstâncias: a) audiência já realizada e o processo não foi movimentado para a tarefa correspondente; b) audiência a ser designada, conforme despacho/ata de audiência; d) audiência inicial realizada, prosseguimento marcado na ata da audiência e não designado no PJe.		
Recomendações: recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Aguardando Audiência, a fim de que sejam mantidos somente os processos nos quais pendente unicamente o aguardo da solenidade já designada no processo e no sistema PJe. Os demais processos deverão ser movimentados para as tarefas específicas, tais como: Minutar sentença, para julgamento; Cumprimento de Providências, para aguardo de prazos ou designação de nova audiência.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Prazos Vencidos	341	27/02/2025
Observações: verifica-se número elevado de processos na tarefa Prazos Vencidos, com data mais antiga 27/02/2025.		
Recomendações: com o intuito de evitar o represamento de processos na tarefa, recomenda-se a revisão dos feitos mantidos no fluxo dos Prazos Vencidos para análise e prosseguimento.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Conclusão ao Magistrado - dependência	19	22/05/2025
Observações: constata-se a manutenção de processos na tarefa Conclusão ao Magistrado, etapa que antecede à definição do magistrado e do tipo de conclusão no PJe.		
Recomendações: recomenda-se a revisão dos feitos represados na tarefa Conclusão ao Magistrado, para adequada movimentação processual.		



Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Análise	242	27/05/2025
Observações: grande parte dos processos alocados na tarefa Análise, decorrem do fluxo do PJe, por conta de assinatura de despacho pelo(a) Magistrado(a). Verifica-se, contudo, que há significativo represamento de processos, sem a aposição de GIGS. De igual modo, há processos na tarefa nos quais pendente unicamente o aguardo da solenidade já designada no processo e no sistema PJe.		
Recomendações: recomenda-se como medida de manutenção da organização do fluxo dos processos, a revisão sistemática da tarefa "Análise", para destinação dos processos para as tarefas específicas e adequadas à tramitação processual (tais como Preparar Comunicações e Expedientes, Cumprimento de Providências, Aguardando Audiência...), porquanto a "Análise" se destina à alocação de feitos por curto período de tempo, apenas para trâmite entre as demais tarefas do PJe. Recomenda-se, ainda, inclusão de GIGS com prazo e descrição da atividade pendente em todos os processos da tarefa para melhoria da gestão dos feitos e das atividades pendentes.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Preparar Expedientes e Comunicações	23	09/05/2025
Observações: verifica-se que a Unidade mantém no agrupador Preparar Expedientes e Comunicações, processos no aguardo da criação e revisão de expedientes ou comunicações. Contudo, são identificados alguns processos movimentados para a tarefa em decorrência do fluxo automático do PJe, aos quais não foi dado seguimento pela Secretaria. Destaca-se a inexistência de GIGS em parte dos processos.		
Recomendações: recomenda-se a revisão sistemática dos processos na tarefa Preparar Expedientes e Comunicações, para manutenção somente dos processos que aguardam a confecção ou revisão de expedientes e comunicações, com inclusão de GIGS de prazo e descrição da atividade pendente.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Recebimento de Instância Superior	28	02/06/2025
Observações: verifica-se a existência de processo na tarefa, com data mais antiga 02/06/2025.		
Recomendações: recomenda-se a análise e o prosseguimento dos feitos, para adequada tramitação dos processos.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Remeter ao 2º Grau	23	14/06/2025
Observações: verifica-se a existência de processos no agrupador, com data mais antiga 14/06/2025.		
Recomendações: recomenda-se a análise e o prosseguimento dos feitos, para adequada tramitação dos processos.		

12.2 ESCANINHO DE PETIÇÕES

As petições pendentes de apreciação no escaninho da Unidade no Sistema PJe, apresentaram no dia 05 e 06/05/2025, o quantitativo que segue.

Quantidade	Processo com petição mais antiga no escaninho	Desde
550	0020652-24.2014.5.04.0030	05/04/2025

Em consulta ao Sistema PJe, foi constatado o número de 550 petições não apreciadas no *menu* Escaninho, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação, data de 05/04/2025, conforme indicado na tabela acima.

Assim, verifica-se o represamento de petições protocoladas e a necessidade de análise mais célere no protocolo dos processos em tramitação na Unidade, com observância dos prazos previstos nos artigos 226 e 228, do CPC.

12.3 ANÁLISE POR FASE PROCESSUAL

A análise da movimentação processual para apontamentos específicos, foi realizada no dia 25/07/2025, quando o acervo da Vara contava com 3.356 processos em fase de conhecimento, 453 processos em fase de liquidação, 1.549 processos em fase de execução e 16.482 processos arquivados, sendo selecionados os seguintes.



CONHECIMENTO

1	Processo n. 0020773-12.2024.5.04.0027 ATOrd Movimentação processual: processo na tarefa Aguardando audiência, desde 19/05/2025. Processo com audiência de prosseguimento marcada, mas não designada no PJe. Determinação à Unidade - determina-se à Unidade que designe a data de audiência no Sistema PJe.
2	Processo n. 0021427-58.2022.5.04.0030 ATOrd Movimentação processual: processo na tarefa Análise desde 29/05/2025. Decorreu "in albis" o prazo para as partes, após o que os autos devem ser conclusos para sentença. Determinação à Unidade - determina-se à Unidade que cumpra o despacho de Id. 560c4cb.
3	Processo n. 0020281-45.2023.5.04.0030 ATOrd Movimentação processual: processo na tarefa Análise desde 29/05/2025, com audiência marcada e designada no PJe. Partes intimadas e sem outras determinações a serem cumpridas. Determinação à Unidade - determina-se à Unidade que alocue adequadamente o processo na tarefa Aguardando Audiência.
4	Processo n. 0020916-60.2022.5.04.0030 ATOrd Movimentação processual: processos na tarefa "Aguardando Final do Sobrestamento", que aguarda a tramitação de outra demanda (nº 0020310-96.2021.5.04.0020). O prazo do sobrestamento registrado na tarefa se encontra vencido. Há aposição de GIGs de atividade e prazo. Determinação à Unidade - determina-se a verificação da tramitação do processo nº 0020310-96.2021.5.04.0020, a certificação nos autos e a atualização do prazo de sobrestamento no GIGS. Recomendação à Unidade - recomenda-se a revisão periódica dos motivos que ensejam os sobrestamentos, para acompanhamento e adequada movimentação.
5	Processo n. 0020144-29.2024.5.04.0030 ATOrd Movimentação processual: processos na tarefa "Elaborar despacho". Audiência realizada, com determinação de conclusão dos autos para sentença. Há aposição de GIGs de atividade (sentença SINE DIE) e prazo vencido. Determinação à Unidade - determina-se a conclusão dos autos para sentença.

LIQUIDAÇÃO

1	Processo nº 0020073-32.2021.5.04.0030 CumPrSe Movimentação processual: processo sobrestado por despacho, até o trânsito em julgado do processo nº 0000154-77.2013.5.04.0017. O processo se encontra na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento desde 17/11/2021, com GIGs de atividade e prazo vencido em 12/02/2024. Determinação à Unidade - determina-se a verificação da tramitação do processo nº 0000154-77.2013.5.04.0017, a certificação nos autos e a atualização do prazo de sobrestamento no GIGS. Recomendação à Unidade - recomenda-se a revisão periódica dos motivos que ensejam os sobrestamentos, para acompanhamento e adequada movimentação.
2	Processo nº 0020300-51.2023.5.04.0030 CumPrSe Movimentação processual: processo com suspensão processual determinada pelo Juízo, aguardando o trânsito em julgado do Processo nº 0020996-92.2014.5.04.0001. Determinação à Unidade - determina-se a verificação da tramitação do processo nº 0020996-92.2014.5.04.0001, a certificação nos autos e a atualização do prazo de sobrestamento no GIGS. Recomendação à Unidade - recomenda-se a revisão periódica dos motivos que ensejam os sobrestamentos, para acompanhamento e adequada movimentação.
3	Processo nº 0022527-92.2015.5.04.0030 ATOrd Movimentação processual: processos na tarefa "Aguardando Final do Sobrestamento", que aguarda a tramitação de outra demanda (nº 0021655-95.2015.5.04.0024). O prazo do sobrestamento registrados na tarefa se encontra vencido. Há aposição de GIGs de atividade e prazo. Determinação à Unidade - determina-se a verificação da tramitação do processo nº 0021655-95.2015.5.04.0024, a certificação nos autos e a atualização do prazo de sobrestamento no GIGS. Recomendação à Unidade - recomenda-se a revisão periódica dos motivos que ensejam os sobrestamentos, para acompanhamento e adequada movimentação.
4	Processo nº 0020248-65.2017.5.04.0030 ATOrd Movimentação processual: intimado o reclamante para ciência dos cálculos de liquidação, este apresentou impugnação. O processo se encontra na tarefa "Prazos Vencidos", desde 03/06/2025, sem aposição de GIGs. Há manifestação da reclamada juntada aos autos. Determinação à Unidade - determina-se a conclusão do processo ao(à) Magistrado(a).

EXECUÇÃO

1	Processo nº 0073700-05.2008.5.04.0030 ATOrd Movimentação processual: processo retido na tarefa Cumprimento de Providências, desde 23/08/2024, aguardando cumprimento de decisão. Determinação à Unidade - determina-se à Unidade que cumpra a decisão de Id. a942b28.
---	--



2

Processo n. 0020432-84.2018.5.04.0030 ATOrd

Movimentação processual: processo na tarefa Cumprimento de Providências, desde 05/02/2024, com GIGS de atividade “Prescrição Intercorrente – Analisar”. Despacho proferido pela Magistrada em 26/01/2024, com determinação de suspensão do feito pelo prazo de um ano, após o que se inicia o prazo de prescrição intercorrente.

Determinação à Unidade - determina-se à Unidade que cumpra a decisão de Id. 69ce3b1.

ARQUIVADOS

Por ocasião da análise, por amostragem, de processos em tramitação na fase de arquivamento, não foram observados procedimentos que demandassem o apontamento específico por esta Vice-Corregedoria, porquanto verificada a regularidade na tramitação dos processos examinados.

12.4 ANÁLISE DE PROCESSOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE

Analisando-se as tarefas Arquivo Provisório e Arquivo – Chips: Arquivado Provisoriamente, no dia 25/07/2025, para exame dos processos arquivados provisoriamente na Vara do Trabalho, há 68 processos alocados no fluxo de arquivamento provisório entre as datas de 22/05/2019 a 12/12/2019. Constata-se a existência de 278 processos alocados em Arquivo – Chips: Arquivado Provisoriamente, enviados entre 22/05/2019 e 20/01/2025. No fluxo de sobrestado há 556 processos remetidos entre 19/08/2016 e 24/06/2025.

Constata-se que a Unidade adota apenas parcialmente, as diretrizes estabelecidas na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, visto que não remete ao Sobrestamento, feitos que são destinados ao arquivo provisório.

Observa-se a aposição de GIGS de atividade específico, para controle do prazo da prescrição intercorrente na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, em apenas 164 processos, sendo esta uma boa prática processual que se recomenda às Unidades como padrão para organização e controle dos processos.

Da análise, por amostragem, das ações em execução, não foram localizados processos desarquivados pelo Juízo, em revisão periódica dos feitos arquivados provisoriamente, para renovação de providências coercitivas por meio da utilização dos sistemas eletrônicos de pesquisa patrimonial, ou para pronúncia da prescrição intercorrente. Nesse aspecto, recomenda-se a observância dos artigos 120, III e 128 da CPCGJT.

Aliado ao exposto, nos processos com ordenação de remessa ao arquivo provisório, determina-se a observância das diretrizes estabelecidas na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, conforme redação atualizada pelo Provimento nº 4/CGJT, de 26 de setembro de 2023, para remessa dos processos ao fluxo “Aguardando Final do Sobrestamento”, em lugar de arquivar provisoriamente.

12.5 ANÁLISE DA AUTOINSPEÇÃO

A 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre e Núcleo de Justiça 4.0, realizou autoinspeção no período de 07/01/2025 a 20/01/2025.

Da análise do relatório constante do PROAD nº 7727/2024, então preenchido pela Unidade Judiciária, a Corregedoria-Regional constatou que a Unidade teve evolução positiva em relação à antiguidade do protocolo, em processos pendentes de exame na fase de liquidação (em 07/01/2025, a data do processo mais antigo pendente de exame era 06/08/2024; enquanto que em 20/01/2025, o processo mais antigo pendente datava de 17/10/2024).

Mesma situação, entretanto, não foi verificada no protocolo dos processos nas fases de conhecimento e execução, no qual não houve alteração da data de movimentação (tanto em 07/01/2025, quanto em 20/01/2025, as datas dos processos mais antigos pendentes de exame, mantiveram-se em 08/10/2024 e 06/09/2024, respectivamente). Da mesma forma, não houve movimentação nos prazos dos processos pendentes de exame nas fases de conhecimento, liquidação e execução (respectivamente em 08/10/2024, 28/06/2024 e 06/09/2024).

Com relação ao cumprimento, foi verificada a redução de comunicações pendentes entre as datas de 07/01/2025 e 20/01/2025, de 4 para 3. Idêntica situação ocorreu quanto aos processos aguardando lançamento de cálculos/conta de liquidação (de 33 para 23), mandados para expedir (de 6 para 4), mandados aguardando cumprimento pelo Oficial de Justiça (de 19 para 12), e pendentes de baixa TRT4/TST



(de 64 para 42).

O Gestor da Unidade esclarece que no período de apuração dos dados, grande parte dos servidores fruía férias, de modo que algumas atividades não tiveram movimentação, exceto questões urgentes. Informa que os 3 servidores em atividade, se dedicaram a realizar aquelas que se encontravam com maior atraso, como GIGs pendentes de cumprimento, arquivamento de autos físicos, organização das tarefas no painel global, minuta de sentenças na fase de execução, entre outros que não estão previstas no quadro apresentado. Acrescenta que em 08/01/2025, a Unidade recebeu uma estagiária nova, que necessitou de treinamento, o que dispendeu tempo da equipe.

13 ROTINAS E PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA

13.1 ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS TAREFAS

Segundo as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, as atividades da Unidade são ordenadas e distribuídas por tarefa nas fases de conhecimento e liquidação. Na fase de execução, por outro lado, a organização adota a distribuição por carteira mista. O Gestor informa que os responsáveis, atividades e prazos, são atribuídos por meio de GIGs, majoritariamente. Dependendo da tarefa, no entanto, é feito por CHIPs. Acrescenta que o controle dos cumprimentos é realizado pelo Diretor ou pelo Diretor Adjunto, que conferem os GIGs dos servidores, para verificar o andamento das atividades, organizar auxílio para os colegas que eventualmente esteja em atraso, entre outros. Destaca que o Diretor ou o Diretor Adjunto, revisam periodicamente as atividades no PJe (análise, aguardando cumprimento de providências, minutar despacho/decisão/expediente, entre outros), incluem GIGs, ou encaminham para a atividade devida.

O atendimento ao público na modalidade presencial pouco acontece, havendo mais procura por telefone e balcão virtual.

Os plantões ficam sob a responsabilidade do Diretor de Secretaria.

Há três Secretários de Audiência na Unidade, sendo que na hipótese de necessidade um substitui o outro. Acrescenta que um servidor que era Secretário de Audiências se afastou por problemas de saúde, atualmente estando como “excedente saúde”.

13.2 EXPEDIÇÃO DE COMUNICAÇÕES E EXPEDIENTES

Segundo as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, na data do preenchimento do questionário prévio à inspeção, havia 17 mandados e 06 precatórios e requisições de pequeno valor a serem expedidos.

O controle das guias de depósitos recebidas é realizado de forma que a executada deve comprovar nos autos o pagamento: a petição entra no protocolo e é feita a conferência e determinação de expedição de alvará.

Conforme resposta ao questionário prévio à inspeção presencial, informou o Diretor que os alvarás de execução atualmente, são expedidos em até 10 dias úteis, mesmo prazo adotado para os casos de acordos. Já a expedição de alvarás para liberação de eventual saldo remanescente em favor da parte reclamada, ocorre em até 20 dias úteis. Os alvarás a serem expedidos são controlados por meio de GIGs pelo servidor responsável pela carteira e por GIGs para o servidor conferente (Diretor Adjunto), enquanto os expedidos são controlados por GIGs, para o servidor responsável pela carteira. Contudo, na visita correcional, informou o Gestor que o prazo para expedição de alvarás foi reduzido para seis dias, o que representa melhora em relação ao período anterior ao ora correccionado.

Nos dias 24 e 25/07/2025, foi constatado o total de 341 processos com o prazo vencido, sendo o processo com data mais antiga de 27/02/2025, conforme indicado na tabela constante no item 12.1.

Nos dias 24 e 25/07/2025, foi constatado o total de 550 petições não apreciadas no menu *Escaninho*, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação, datava de 05/04/2025, conforme indicado na tabela constante no item 12.2.

Por ocasião da inspeção presencial, informou o Diretor que estavam examinando os processos com prazo vencido há quinze dias.

Quanto aos processos do escaninho/protocolo, estavam examinando: petições relativas à fase de conhecimento protocoladas há dois dias; petições da fase de liquidação protocoladas há dois meses



(observando o Gestor que houve sensível redução, pois estava em cinco meses); e, petições de execução protocoladas há sete dias.

13.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS – Item de exame e registro obrigatório (art.32, I, da CPCGJT)

Conforme informação do Diretor de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida nos arts. 32, I, e 114, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que tratam do pronunciamento explícito nos autos, acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

A título de exemplo, em 25/07/2025 foi verificado pela Vice-Corregedoria o pronunciamento do Juízo de 1º Grau sobre os pressupostos de admissibilidade recursal nos processos n.ºs 0021054-61.2021.5.04.0030, 0020585-44.2023.5.04.0030, 0020232-67.2024.5.04.0030, 0020700-65.2023.5.04.0030, 0020156-77.2023.5.04.0030, 0020496-21.2023.5.04.0030, 0020174-98.2023.5.04.0030, 0021245-72.2022.5.04.0030, 0021074-18.2022.5.04.0030, 0020744-55.2021.5.04.0030.

O Diretor de Secretaria informa que antes de o feito ser remetido ao segundo grau, é realizada a conferência e/ou correção dos dados de autuação do processo no PJe, tais como classe processual, nomes das partes e polos da relação processual.

A remessa de processos ao Tribunal Regional é realizada com frequência semanal.

13.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL – Item de exame e registro obrigatório (arts. 32, V, e 120, I, da CPCGJT)

Segundo informação do Diretor de Secretaria, o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, ordena a pronta liberação deste em favor do credor, a seu requerimento.

13.5 PROCEDIMENTOS RELATIVOS À FASE DE EXECUÇÃO. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS.

Segundo o Gestor, o arquivamento definitivo do processo de execução é realizado após cumpridas todas as obrigações (pagar e fazer), e a sentença de extinção da execução. No entanto, informa que recentemente, após consulta à Corregedoria, o Juízo adotou o entendimento de que mesmo remanescendo a obrigação de pagamento da pensão mensal vitalícia ou temporária, é possível o arquivamento definitivo do feito.

Outrossim, esclarece o Diretor que no caso de conciliação com previsão de pagamento parcelado, o arquivamento ocorre após a quitação de todas as parcelas e a sentença de extinção por acordo quitado. Antes do arquivamento definitivo do processo, a Unidade (não) verifica, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo. O Diretor de Secretaria acrescenta que é realizada a verificação do levantamento de penhoras e restrições efetuadas no processo, previamente ao arquivamento definitivo do processo.

Atualmente não existem execuções reunidas na 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre.

A Unidade observa o art. 128 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, isto é antes de suspender o feito, para fins da prescrição intercorrente, intima o exequente com advertência expressa, e, durante o prazo da prescrição, suspende o processo com o uso do movimento *suspenso ou sobrestado o processo por prescrição intercorrente (código valor 12.259)*.

O Diretor informa que nos processos em que expedida certidão de créditos para habilitação em Juízo Falimentar ou de Recuperação Judicial, é observado o artigo 126 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, permanecendo o processo sobrestado.

Em se tratando de execução contra a Fazenda Pública ao ser expedido o precatório, o Gestor informa que é observado o disposto no art. 187-A, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, ficando o processo sobrestado.

Em caso de requisições de pequeno valor vencidas, o que atualmente não tem ocorrido, a Unidade realiza o sequestro dos valores.

Os processos sobrestados são controlados pelo prazo de GIGS.



13.6 FERRAMENTAS ELETRÔNICAS E UTILIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS DISPONÍVEIS – Item de exame e registro obrigatório (arts. 29, III, e 32, V, da CPC/GJT)

No que diz respeito às ferramentas disponíveis, o Diretor informa que a Unidade não realiza o monitoramento de seus índices e/ou acervo (incidentes pendentes), por meio do painel disponível. Utilizam as ferramentas e convênios conforme a necessidade.

O Diretor informa que a pesquisa patrimonial é feita por Oficial de Justiça, conforme regulamento do Foro de Porto Alegre e que, em caso de expedição de mandado, há prévia consulta da certidão de pesquisa patrimonial (certidão de execução frustrada) na FAE.

Nas execuções, uma vez expropriados todos os bens e efetuados os pagamentos possíveis, havendo crédito remanescente, a Unidade lança o saldo disponível no sistema e-Garimpo.

Informa o Diretor que utilizam o robô GAEL como ferramenta para o registro dos dados dos alvarás judiciais nos processos, bem como para ciência dos beneficiários. De igual forma, confirma a utilização da ferramenta PEPE (pesquisas automatizadas), com auxílio do JAE. Segundo o Gestor, a Unidade não utiliza o painel Gestão de pautas, como meio de auxiliar no gerenciamento de acervos de processos em instrução. Utilizam a ferramenta e-Carteiro, para juntada dos registros de cumprimento/devolução das intimações/citações postais nos processos.

O Diretor de Secretaria informa que não são registradas as datas de recebimento/ciência da Requisição de Pequeno Valor pela Fazenda Pública e do termo final para pagamento no Sistema GPrec, pois aguarda o robô ARP. De igual modo, não registra os pagamentos das RPVs no Sistema GPrec, pois também aguarda o robô ARP. Acrescenta que em caso de anulação da RPV ou do precatório, a Unidade realiza o cancelamento da requisição respectiva no GPrec.

Os registros de prazos, pagamentos e cancelamentos das requisições de pagamento à Fazenda Pública (RPVs e precatórios), foram analisados pela Vice-Corregedoria no dia 29/05/2025, para exame da conformidade dos dados inseridos no Sistema GPrec pela Unidade Judiciária. Para tal exame, são observados os registros da requisição no GPrec, bem como os documentos do processo eletrônico respectivo no PJe, além das informações compiladas no [link https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html](https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html).

A análise dos painéis da Unidade, demonstra inexistência no Sistema GPrec, dos registros de data de recebimento e data de vencimento das requisições em 10 processos, bem como pendência nos registros de pagamentos dos valores requisitados em 47 processos, conforme se verifica no [link](#) acima.

Determina-se, assim, o completo preenchimento dos registros de pagamentos no Sistema GPrec pela Unidade Judiciária.

13.7 PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO BNDT

O Art. 883-A da CLT dispõe que *A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo.*

Segundo o Diretor de Secretaria, a inscrição dos devedores no BNDT, ocorre *quando resulta negativa a tentativa de bloqueio de valores pelo Sisbajud ou quando não é cumprida medida liminar na fase de conhecimento. Em decorrência da adoção da “teimosinha”, por 30 dias, resulta em observância do prazo fixado na CLT. Acrescenta que quando se trata de obrigação de fazer, ante o decurso do tempo da determinação judicial, resulta em observância do prazo fixado na CLT. Por sua vez, a exclusão é realizada quando há garantia do juízo ou pagamento da dívida ou cumprida a obrigação.*

O Gestor informa que não realiza consulta nos Relatórios Gerenciais do PJe, como forma de monitorar eventuais inscrições indevidas no BNDT, por absoluta impossibilidade humana, diante do quadro de servidores e do volume de trabalho, seguindo o andar processual e aguardando que o interessado requeira o que entender de direito.

Por sua vez, nos termos do art. 2º, do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias.



Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 20/05/2025; dessa consulta, constatou-se não haver processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT.

13.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

13.8.1 Lançamentos de incidentes processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, ou com eventuais encaminhamentos e fluxos equivocados, são de responsabilidade do Gestor da Unidade. Entretanto, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses, sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão, conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo.

Processo	Data	Tipo de Incidente
0020245-66.2024.5.04.0030	27/02/2024	Tutelas Provisórias Pendentes
0021036-92.2024.5.04.0011	09/09/2024	Tutelas Provisórias Pendentes
0020926-42.2024.5.04.0028	02/10/2024	Tutelas Provisórias Pendentes
0021326-26.2019.5.04.0030	12/09/2022	Embargos de declaração pendentes
0060700-06.2006.5.04.0030	29/07/2023	Embargos de declaração pendentes
0021223-82.2020.5.04.0030	07/08/2023	Embargos de declaração pendentes
0021304-91.2016.5.04.0411	15/03/2024	Embargos de declaração pendentes
0140500-20.2005.5.04.0030	15/07/2024	Embargos de declaração pendentes
0020212-13.2023.5.04.0030	29/08/2024	Embargos de declaração pendentes
0020424-68.2022.5.04.0030	16/09/2024	Embargos de declaração pendentes
0020517-50.2024.5.04.0001	23/09/2024	Embargos de declaração pendentes
0020724-69.2023.5.04.0232	24/09/2024	Embargos de declaração pendentes
0021055-46.2021.5.04.0030	11/10/2024	Embargos de declaração pendentes
0020522-19.2023.5.04.0030	12/11/2024	Embargos de declaração pendentes
0020522-19.2023.5.04.0030	13/11/2024	Embargos de declaração pendentes
0021163-41.2022.5.04.0030	27/11/2024	Embargos de declaração pendentes
0020870-71.2022.5.04.0030	06/12/2024	Embargos de declaração pendentes
0021317-59.2022.5.04.0030	06/12/2024	Embargos de declaração pendentes
0020120-69.2022.5.04.0030	19/12/2024	Embargos de declaração pendentes
0020914-90.2022.5.04.0030	19/12/2024	Embargos de declaração pendentes
0000861-06.2013.5.04.0030	07/10/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0233100-60.2005.5.04.0030	19/09/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0001041-90.2011.5.04.0030	01/04/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0237500-20.2005.5.04.0030	18/06/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0000907-63.2011.5.04.0030	05/07/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0022164-37.2017.5.04.0030	11/07/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021283-21.2021.5.04.0030	23/07/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021366-81.2014.5.04.0030	31/07/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021522-64.2017.5.04.0030	05/08/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020604-89.2019.5.04.0030	03/10/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0001348-28.2011.5.04.0003	17/10/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0022263-07.2017.5.04.0030	13/11/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0195700-75.2006.5.04.0030	29/11/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020598-14.2021.5.04.0030	10/12/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes



0020792-48.2020.5.04.0030	11/12/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0022031-92.2017.5.04.0030	16/12/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020919-83.2020.5.04.0030	19/12/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes

(Fonte: consulta ao Sistema e-Gestão em 18/06/2025)

13.8.2 Lançamentos de valores pagos no período avaliado

13.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	01/06/2024 a 31/05/2025	%
Decorrentes de Execução	R\$59.091.960,40	72,29%
Decorrentes de Acordo	R\$19.689.604,11	24,09%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$2.958.716,60	3,62%
TOTAL	R\$81.740.281,11	100,00%

(Fonte: consulta ao Sistema e-Gestão em 18/06/2025)

13.8.2.2 Valores diversos

Classificação	01/06/2024 a 31/05/2025	%
Custas Processuais e emolumentos	R\$2.072.223,78	63,72%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$962.738,12	29,60%
Imposto de renda arrecadado	R\$217.028,72	6,67%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$0,00	0,00%
TOTAL	R\$3.251.990,62	100,00%

(Fonte: consulta ao Sistema e-Gestão em 18/06/2025)

13.8.3 Registros pendentes no Sistema INFOR

13.8.3.1 Processos em carga aos advogados com prazo vencido há mais de dez dias

Conforme consulta ao Sistema INFOR em 23/07/2025, não constaram autos em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias.

13.8.3.2 Processos em carga aos peritos com prazo vencido há mais de dez dias

Conforme consulta ao Sistema INFOR em 23/07/2025, não constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

13.8.4 Registros de mandados

13.8.4.1 Mandados em aberto com prazo de cumprimento vencido

MANDADOS EM ABERTO

	Nº Processo	Data da Expedição	Destino do Mandado	Tipo de mandado	Prazo legal do mandado	Dias úteis
1	0020837-81.2022.5.04.0030	19/03/2025	CM DE PORTO ALEGRE	Mandado de Pesquisa Patrimonial	60	61
2	0020837-81.2022.5.04.0030	19/03/2025	CM DE PORTO ALEGRE	Mandado de Pesquisa Patrimonial	60	61
3	0001018-47.2011.5.04.0030	08/04/2025	CM DE PORTO ALEGRE	Mandado de Intimação / Notificação	10	47
4	0064800-96.2009.5.04.0030	02/05/2025	CM DE GRAVATAI	Mandado de Penhora	10	34
5	0020074-46.2023.5.04.0030	15/05/2025	CM DE TRAMANDAI	Mandado	10	25
6	0020519-45.2015.5.04.0030	16/05/2025	CM DE PORTO ALEGRE	Mandado de Citação	10	24



7	0020519-45.2015.5.04.0030	16/05/2025	CM DE PORTO ALEGRE	Mandado de Citação	10	24
8	0021908-94.2017.5.04.0030	20/05/2025	CM DE NOVO HAMBURGO	Mandado de Citação	10	22
9	0020705-53.2024.5.04.0030	26/05/2025	CM DE PORTO ALEGRE	Mandado	10	18
10	0001018-47.2011.5.04.0030	28/05/2025	CM DE PORTO ALEGRE	Mandado de Citação	10	16
11	0020241-92.2025.5.04.0030	03/06/2025	CM DE PORTO ALEGRE	Mandado	10	12

(Fonte: consulta ao Sistema PJe-JT em 18/06/2025)

14 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido pela Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária requereu e contou com a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário/SAT – Divisão de Atendimento durante o período correccionado, conforme a tabela abaixo.

SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT		
	Presencial/Remoto - Equipe da Corregedoria	Remoto – Apoio outras Unidades
2025	1º período – 24/02/2025 a 28/02/2025 2º período – 03/03/2025 a 07/03/2025 3º período – 10/03/2025 a 14/03/2025 4º período – 17/03/2025 a 21/03/2025 5º período – 24/03/2025 a 28/03/2025 6º período – 09/06/2025 a 13/06/2025	-
2024	1º período – 21/10/2024 a 30/10/2024 2º período – 04/11/2024 a 08/11/2024	-
Total	08 períodos	-

*A informação constante desta tabela, restringe-se ao apoio prestado até a data da correição, não incluindo eventuais agendamentos realizados para datas futuras (acesso em 26/06/2025).

15 PROJETO GARIMPO

Por força do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 1, de 14 de fevereiro de 2019, foi implementado neste Regional o Projeto Garimpo, para definição dos procedimentos sobre a liberação de valores, bem como para gestão de saldos remanescentes em processos judiciais. O tratamento de depósitos existentes em contas judiciais ativas, quando vinculadas a processos arquivados definitivamente até 14/02/2019, é de responsabilidade da Corregedoria Geral, por meio do Juízo Auxiliar de Execução (JAE). Com relação aos processos arquivados definitivamente após essa data, a responsabilidade é de cada Unidade Judiciária, nos termos do artigo 2º do Provimento nº 284/2022.

A análise do painel criado para gerenciamento desses processos - Sistema Garimpo, realizada em 10/06/2025, evidencia a existência de saldo ativo em 796 processos arquivados após 14/02/2019 vinculados à 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre; destes, 17 processos possuem saldo igual ou inferior a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e 779 possuem saldo superior a esse valor.

Conforme comunicação enviada às Unidades Judiciárias pela Corregedoria Regional, em 13 de março de 2025 (Assunto: disponibilização do Sistema Garimpo – consulta a depósitos judiciais vinculados a processos arquivados definitivamente), os depósitos com saldo de até R\$ 150,00, vinculados a processos arquivados definitivamente, serão tratados pela Corregedoria Regional, inclusive aqueles relativos a processos arquivados após 14/02/2019.

Naqueles processos em que verificado saldo ativo superior a R\$ 150,00, o tratamento dos depósitos é de responsabilidade das Unidades Judiciárias.



16 NÚCLEO DA JUSTIÇA 4.0 DA 30ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

16.1 INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS

16.1.1 Movimentação processual na fase de conhecimento

NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0			
	Item Estatístico	2024	2025 (até 31/05)
A	Casos Novos + sentenças anuladas	1.376	679
B	Processos solucionados	263	243
C	Remetidos a outras Unidades	215	89
D	Processos pendentes em instrução	1.316	1.590
E	Processos com instrução encerrada pendentes de prolação de sentença	40	116
F	Total de pendentes de solução (D+E)	1.356	1.706

(Fonte: consulta ao Sistema e-Gestão em 15/05/2025)

16.1.2 Movimentação processual na fase de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial

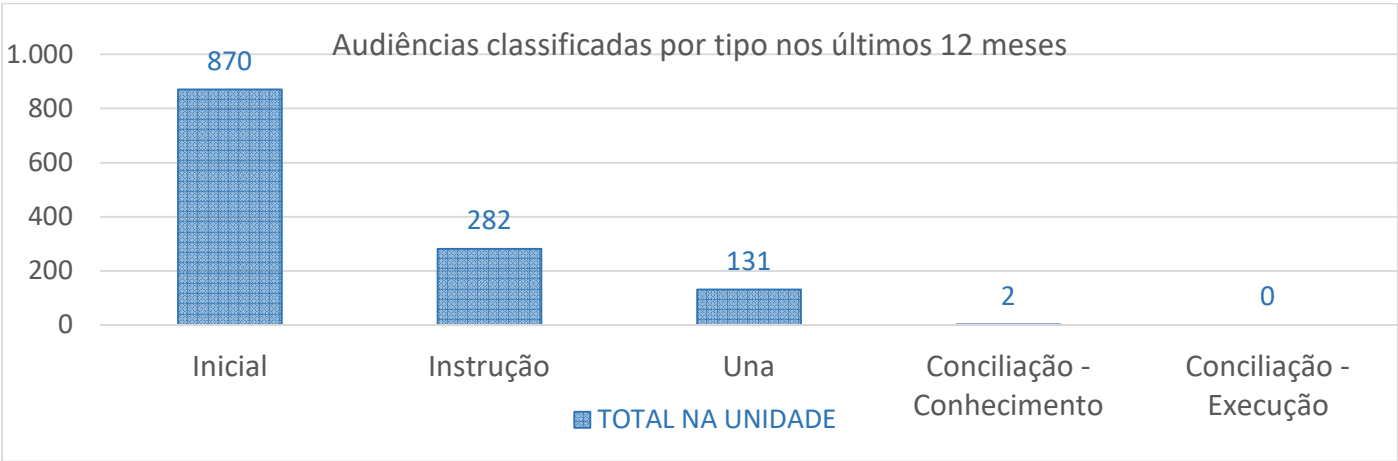
NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0			
	Item Estatístico	2024	2025 (até 31/05)
A	Casos Novos + recebidos de outros Órgãos/Unidades	71	51
B	Finalizados por arquivamento definitivo	55	24
C	Remetidos a outros Órgãos/Unidades	0	0
D	Pendentes de Finalização	78	105

(Fonte: consulta ao Sistema e-Gestão em 15/05/2025)

16.1.3 Audiências realizadas por tipo e magistrado

AUDIÊNCIAS REALIZADAS – PERÍODO DE 01/05/2024 a 30/04/2025						
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação (conhecimento)	Conciliação (execução)	TOTAL
Glória Mariana da Silva Mota	294	86	47	1	0	428
Patricia Iannini dos Santos	265	99	33	1	0	398
Rui Ferreira dos Santos	311	97	51	0	0	459
TOTAL NA UNIDADE	870	282	131	2	0	1.285

(Fonte: consulta ao Sistema e-Gestão em 15/05/2025)





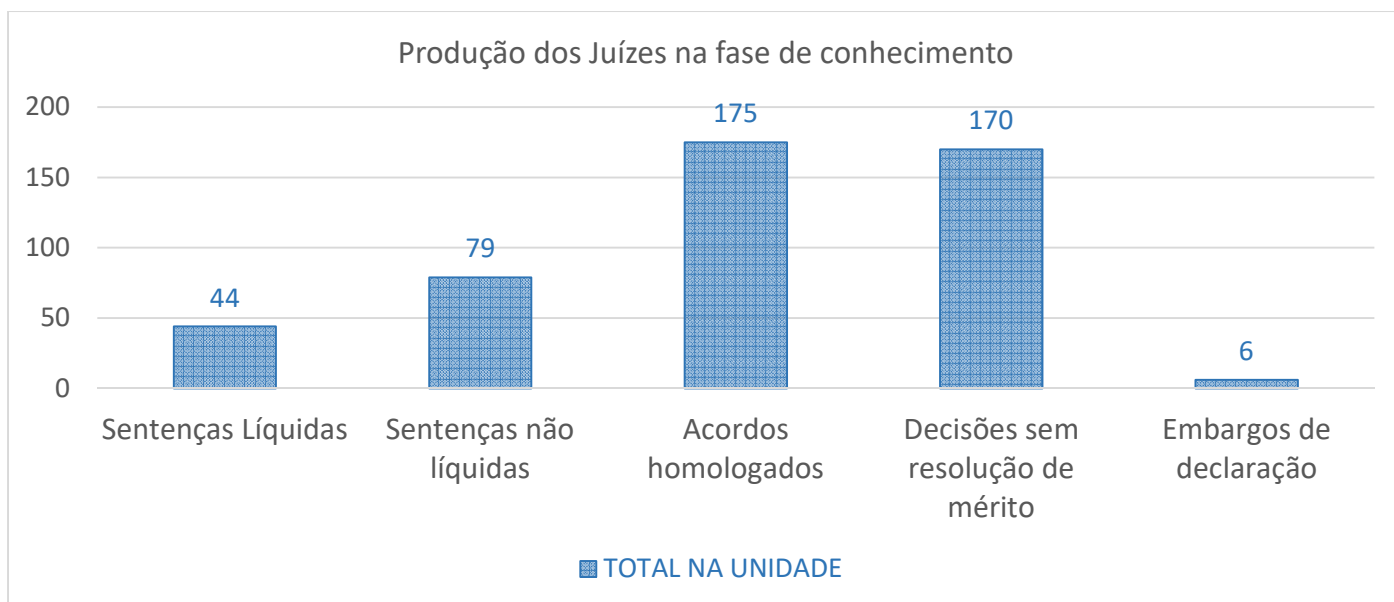
16.1.4 Produção dos Juízes na fase de conhecimento

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 01/05/2024 a 30/04/2025			
Juízes	Audiências realizadas	Audiências canceladas/adiadas	Índice de adiamentos
Processos vinculados ao Juiz Titular	454	47	10,35%
Processos vinculados ao Juiz Substituto (J2)	402	61	15,17%
Processos vinculados ao Juiz Substituto (J3)	429	36	8,39%
TOTAL	1.285	144	11,21%

16.1.5 Produção dos Juízes na fase de conhecimento

PRODUÇÃO DOS JUÍZES					
PERÍODO: 01/05/2024 a 30/04/2025					
Juiz (a)	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Embargos de declaração
Glória Mariana da Silva Mota	4	18	60	76	3
Patricia Iannini dos Santos	21	40	62	37	1
Rui Ferreira dos Santos	19	21	53	57	2
TOTAL NA UNIDADE	44	79	175	170	6

(Fonte: consulta ao Sistema e-Gestão em 15/05/2025)



16.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Vice-Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de trinta dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho.

A consulta efetuada no dia 30/06/2025, às 13h ao Painel do Juiz - "Pendentes com o Juiz", referente aos dados de 29/06/2025, às 12h13 resultou nos seguintes processos vencidos há mais de 30 dias.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Data da conclusão	Magistrado	Dias úteis	Processo	Item Estatístico
1	13/03/2025	Rui Ferreira dos Santos	63	0020784-66.2023.5.04.0030*	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2	18/03/2025	Rui Ferreira dos Santos	60	0021016-78.2023.5.04.0030	Embargos de declaração pendentes com o Juiz
3	18/03/2025	Rui Ferreira dos Santos	60	0020173-79.2024.5.04.0030*	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
4	18/03/2025	Rui Ferreira dos Santos	60	0021456-74.2023.5.04.0030*	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
5	21/03/2025	Rui Ferreira dos Santos	57	0020993-35.2023.5.04.0030*	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
6	25/03/2025	Rui Ferreira dos Santos	55	0021374-43.2023.5.04.0030*	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
7	26/03/2025	Rui Ferreira dos Santos	54	0020124-38.2024.5.04.0030	Embargos de declaração pendentes com o Juiz
8	28/03/2025	Rui Ferreira dos Santos	52	0020628-78.2023.5.04.0030	Embargos de declaração pendentes com o Juiz
9	28/03/2025	Rui Ferreira dos Santos	52	0020398-36.2023.5.04.0030*	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
10	01/04/2025	Rui Ferreira dos Santos	51	0021287-87.2023.5.04.0030*	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
11	02/04/2025	Rui Ferreira dos Santos	50	0020093-18.2024.5.04.0030*	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
12	02/04/2025	Rui Ferreira dos Santos	50	0021172-66.2023.5.04.0030*	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
13	03/04/2025	Rui Ferreira dos Santos	49	0021050-53.2023.5.04.0030*	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
14	03/04/2025	Rui Ferreira dos Santos	49	0021214-18.2023.5.04.0030*	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
15	09/04/2025	Rui Ferreira dos Santos	45	0020200-68.2023.5.04.0007*	Embargos de declaração pendentes com o Juiz
16	10/04/2025	Rui Ferreira dos Santos	44	0020001-33.2023.5.04.8030	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
17	15/04/2025	Rui Ferreira dos Santos	41	0020010-92.2023.5.04.8030	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
18	15/04/2025	Rui Ferreira dos Santos	41	0021343-23.2023.5.04.0030	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
19	15/04/2025	Rui Ferreira dos Santos	41	0021390-94.2023.5.04.0030	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
20	22/04/2025	Rui Ferreira dos Santos	40	0020065-50.2024.5.04.0030	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

21	22/04/2025	Rui Ferreira dos Santos	40	0021118-03.2023.5.04.0030	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
22	22/04/2025	Rui Ferreira dos Santos	40	0021358-89.2023.5.04.0030	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
23	22/04/2025	Rui Ferreira dos Santos	40	0021569-91.2024.5.04.0030	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
24	23/04/2025	Rui Ferreira dos Santos	39	0021402-11.2023.5.04.0030	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
25	24/04/2025	Rui Ferreira dos Santos	38	0020245-03.2023.5.04.0030	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença

**Processo com sentença publicada entre a data da coleta de dados e o encerramento do relatório.*

	Data da conclusão	Magistrado	Dias úteis	Processo	Item Estatístico
1	10/03/2025	Patricia Iannini dos Santos	69	0020739-62.2023.5.04.0030	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2	07/04/2025	Patricia Iannini dos Santos	50	0020289-85.2024.5.04.0030	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
3	07/04/2025	Patricia Iannini dos Santos	50	0020305-73.2023.5.04.0030	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
4	07/04/2025	Patricia Iannini dos Santos	50	0020877-29.2023.5.04.0030	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
5	08/04/2025	Patricia Iannini dos Santos	49	0020466-83.2023.5.04.0030	Embargos de declaração pendentes com o Juiz
6	14/04/2025	Patricia Iannini dos Santos	45	0020728-33.2023.5.04.0030	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
7	23/04/2025	Patricia Iannini dos Santos	42	0020079-34.2024.5.04.0030	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
8	24/04/2025	Patricia Iannini dos Santos	41	0021222-92.2023.5.04.0030	Embargos de declaração pendentes com o Juiz
9	30/04/2025	Patricia Iannini dos Santos	37	0020034-30.2024.5.04.0030	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
10	06/05/2025	Patricia Iannini dos Santos	34	0020091-48.2024.5.04.0030	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
11	06/05/2025	Patricia Iannini dos Santos	34	0020162-50.2024.5.04.0030	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
12	06/05/2025	Patricia Iannini dos Santos	34	0020206-69.2024.5.04.0030	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
13	06/05/2025	Patricia Iannini dos Santos	34	0020288-03.2024.5.04.0030	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença



14	08/05/2025	Patricia Iannini dos Santos	32	0020164-20.2024.5.04.0030	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
	Data da conclusão	Magistrado	Dias úteis	Processo	Item Estatístico
1	24/01/2025	Glória Mariana da Silva Mota	74	0021327-69.2023.5.04.0030	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2	25/02/2025	Glória Mariana da Silva Mota	59	0021052-86.2024.5.04.0030	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
3	24/03/2025	Glória Mariana da Silva Mota	47	0020437-33.2023.5.04.0030	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
4	30/04/2025	Glória Mariana da Silva Mota	38	0020885-06.2023.5.04.0030*	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
5	30/04/2025	Glória Mariana da Silva Mota	38	0021235-91.2023.5.04.0030*	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
6	05/05/2025	Glória Mariana da Silva Mota	36	0020019-54.2023.5.04.8030*	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
7	05/05/2025	Glória Mariana da Silva Mota	36	0020686-81.2023.5.04.0030*	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
8	06/05/2025	Glória Mariana da Silva Mota	35	0020012-62.2023.5.04.8030*	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
9	06/05/2025	Glória Mariana da Silva Mota	35	0021320-77.2023.5.04.0030	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
10	08/05/2025	Glória Mariana da Silva Mota	33	0021112-93.2023.5.04.0030*	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença

*Processo com sentença publicada entre a data da coleta de dados e o encerramento do relatório.

16.3 INFORMAÇÕES SOBRE PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO DA PAUTA

Esclarece o Diretor de Secretaria, que os processos que pertencem ao Núcleo de Justiça 4.0, são incluídos na mesma pauta da 30ª Vara do Trabalho, sem distinção. Esclarece que J1 e J2, estão concentrando os processos do NJ4.0, no primeiro turno da pauta da semana, estendendo para outras pautas, conforme a necessidade. Em relação ao J3, os processos são incluídos na mesma pauta, sem distinção entre processo do NJ4.0, ou da Vara. Deste modo, se reporta integralmente às informações já mencionadas nos itens precedentes.

16.4 PJE – ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL NO SISTEMA PJE

16.4.1 Tarefas do Painel Global

Os quantitativos de processos alocados em algumas tarefas do Painel Global do PJe do Núcleo de Justiça 4.0 da 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, entre os dias 25/07/2025, constam das tabelas a seguir.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Cumprimento de Providências	219	26/04/2024

Observações: constata-se que a Unidade mantém processos na tarefa Cumprimento de Providências, aguardando laudo, perícia, arquivamento. Da mesma forma, há processos com controle manual de prazos em geral, estes não decorrentes de expedientes com controle automático pelo Sistema PJe. Há aposição de GIGS em grande parte dos processos, possibilitando o controle do cumprimento das tarefas pela Secretaria. Há na tarefa processos com GIGS de atividade vencidos. São identificados, processos sem GIGs e, ainda, 02 processos na tarefa “Cumprimento de Providências” com GIGs “Urgente”, o mais antigo datado de 26/04/2025.

Recomendações: recomenda-se a revisão para destinação dos processos a tarefas específicas e adequadas a tramitação processual, inclusão de GIGs com prazo e descrição da atividade pendente em todos os processos da tarefa.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Prazo	217	21/11/2024

Observações: sinala-se a existência de processos na tarefa Aguardando Prazo, sem GIGs, sem prazo, com GIGS de atividade desatualizados e prazos vencidos.

Recomendações: a revisão sistemática dos processos que estão na tarefa, para a inclusão de GIGs, retirada/alteração dos GIGS de atividade com o objetivo de possibilitar o controle do cumprimento das tarefas pela Secretaria.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Aguardando Audiência	784	17/07/2024

Observações: constata-se a alocação de processos na tarefa para aguardo da realização da audiência. Observa-se, contudo, a manutenção na tarefa de processos com audiência já realizada, aguardando outras providências e processo com prazos vencidos.

Recomendações: recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Aguardando Audiência, a fim de que sejam mantidos somente os processos nos quais pendente unicamente o aguardo da solenidade já designada no processo e no sistema PJe. Os demais processos deverão ser movimentados para as tarefas específicas, tais como: cumprimento de Providências, para aguardo de prazos.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Prazos Vencidos	214	18/02/2025

Observações: verifica-se número elevado de processos na tarefa “Prazos Vencidos”, sem GIGs, sem prazo ou designação de responsável.

Recomendações: recomenda-se a revisão periódica dos feitos mantidos no fluxo dos Prazos Vencidos, para análise e prosseguimento dos feitos.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Análise	71	20/05/2025

Observações: observa-se que a Unidade mantém processo na tarefa “Análise” para decurso de prazo, criação de expedientes, expedição de alvará, entre outras atividades. Embora apresente um número reduzido de processos, com datas recentes de movimentação, destacam-se processo sem GIGs de atividade, prazo e/ou designação de responsável.

Recomendações: recomenda-se a revisão para destinação dos processos a tarefas específicas e adequadas a tramitação processual, inclusão de GIGs com prazo e descrição da atividade pendente em todos os processos da tarefa.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Preparar Expedientes e Comunicações	23	25/03/2024

Observações: verifica-se que a Unidade mantém no agrupador “Preparar Expedientes e Comunicações” processos que envolvem a criação e revisão de expedientes ou comunicações. Observa-se, contudo, processo alocados na tarefa no aguardo de audiência, sem outras providências a serem adotadas. Sinala-se a manutenção de processos sem GIGs e sem prazo, em prejuízo à organização e gestão dos processos na tarefa.

Recomendações: recomenda-se a revisão sistemática dos processos na tarefa para manutenção somente de processos que aguardam a criação ou revisão de expedientes e comunicações, com inclusão de GIGs/CHIPS de prazo e descrição da atividade pendente. Os processos que demandam outras providências devem ser alocados nas tarefas específicas do painel.



16.4.2 Escaninho de Petições

As petições pendentes de apreciação no escaninho da Unidade no Sistema PJe, apresentaram no dia 29/05/2025, o quantitativo que segue.

Quantidade	Processos com petições mais antiga no escaninho	Desde
130	0021562-36.2023.5.04.0030	17/04/2025

16.4.3 Análise por Fase Processual

A análise da movimentação processual para apontamentos específicos, foi realizada no dia 25/07/2025, quando o acervo do Núcleo de Justiça 4.0, da 30ª Vara de Porto Alegre, contava com 1948 processos em fase de conhecimento, 65 processos em fase de liquidação, 42 processos em fase de execução e 431 processos arquivados, sendo selecionados processos em diferentes tarefas do sistema para análise e apontamentos específicos.

CONHECIMENTO

1	Processo nº 0020326-15.2024.5.04.0030 ATOrd
Movimentação processual: processo se encontra na tarefa Aguardando Prazo desde 21/11/2024, quando intimado o perito para responder quesitos complementares em 10 dias. O expediente está trancado no fluxo, sem GIGs e sem prazo. Há audiência designada no PJe para o dia 29/07/2025. Determinação: o fechamento manual do prazo do expediente para adequada movimentação no sistema PJe.	
2	Processo nº 0020990-80.2023.5.04.0030 ATOrd
Movimentação processual: processo se encontra na tarefa Aguardando audiência, com oposição de GIGs e prazo vencido. Audiência realizada na data de 09/06/2025, com determinação pendente de cumprimento. Determinação: determina-se o cumprimento dos despachos de Ids. c62e4e7 e 831fbcc.	
3	Processo nº 0021553-74.2023.5.04.0030 ATOrd
Movimentação processual: processo se encontra na tarefa Cumprimento de Providências, com oposição de GIGs "Urgente" e certidão do Oficial de Justiça de entrega de notificação à reclamada. Determinação: determina-se a conclusão do processo a(ao) Magistrada(o), para determinação sobre a forma de prosseguimento do feito.	
4	Processo nº 0020119-79.2025.5.04.0030 ATOrd
Movimentação processual: processo se encontra na tarefa Cumprimento de Providências, sem oposição de GIGs ou prazo. Há certidão do Oficial de Justiça de entrega de notificação. Determinação: determina-se a conclusão a(ao) Magistrada(o) do processo, para determinação sobre a forma de prosseguimento.	
5	Processo nº 0021561-51.2023.5.04.0030 ATSum
Movimentação processual: processo alocado na tarefa "Prazos Vencidos", com intimação das partes e decurso do prazo para apresentação de contrarrazões aos recursos ordinários das partes, desde 17/02/2025. Sem oposição de GIGs, designação de responsável ou prazo. Determinação: determina-se o cumprimento do despacho de Id. b107786.	

LIQUIDAÇÃO

1	Processo nº 0021342-09.2021.5.04.0030 ATOrd
Movimentação processual: processo na tarefa "Análise", desde 09/06/2025, com despacho para cumprimento. Determinação: determina-se o cumprimento da decisão de Id. 5ed28cd.	
2	Processo nº 0020836-62.2023.5.04.0030 CumSen
Movimentação processual: processo na tarefa "Cumprimento de Providências", com prazo vendido em 10/03/2025. Sentença com determinação de habilitação do crédito no processo principal e arquivamento. Determinação: determina-se o cumprimento dos termos da decisão de Id. 36462ef.	
3	Processo nº 0021562-36.2023.5.04.0030 ATSum



Movimentação processual: processo na tarefa “Prazos Vencidos”, com prazo vencido em 23/04/2025. No despacho de Id. 4b328a8 foi reconhecida a não incidência de cláusula penal e determinado o arquivamento do feito. A reclamante interpõe agravo de petição contra a decisão.

Determinação: determina-se a conclusão do feito à(o) Magistrada(o).

4

Processo nº 0021333-47.2021.5.04.0030 ATOrd

Movimentação processual: processo na tarefa “Prazos Vencidos”, com requerimento da reclamada para concessão de prazo para manifestação sobre os cálculos apresentados pela parte autora.

Determinação: determina-se a conclusão do feito à(o) Magistrada(o).

EXECUÇÃO

1

Processo nº 0021392-98.2022.5.04.0030 ATOrd

Movimentação processual: processo na tarefa “Prazos Vencidos”, com prazo vencido em 23/05/2025, com diversas determinações, dentre as quais expedição de ofícios, lançamento de conta e intimação para pagamento.

Determinação: determina-se o cumprimento da decisão de Id. 4e6b762.

2

Processo nº 0020452-02.2023.5.04.0030 ATOrd

Movimentação processual: processo na tarefa “Cumprimento de Providências”, desde 05/06/2025, com certidão de trânsito em julgado e manifestação da parte reclamante para prosseguimento do feito.

Determinação: determina-se o encaminhamento do processo à análise da(o) Magistrada(o).

A análise da distribuição dos processos no Painel Global do Núcleo de Justiça 4.0, da 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, demonstra necessidade de melhor organização na alocação dos processos nas tarefas do Sistema PJe, com a utilização adequada dos GIGS (com atividade, prazo e designação de responsável), a fim de promover a ordenação das providências pendentes de cumprimento e evitar represamentos e atrasos na tramitação dos feitos.

16.4.4 Análise de processos arquivados provisoriamente

Por ocasião da análise, por amostragem, verificou-se a inexistência de processos na tarefa “Arquivo Provisório”, ou com o chip “Arquivado Provisoriamente” no Painel Global do Núcleo de Justiça 4.0, da 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre.

17 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, considerando o Índice Nacional de Gestão do Desempenho, alcançou o 127º lugar na classificação geral no âmbito deste Regional, e a nível nacional está na posição 1.557 de 1.570 Varas do Trabalho. Nos últimos três anos, a média de casos novos foi de 1.996 casos novos por ano, o que a enquadra no agrupamento nº 1 (Unidades localizadas na capital do Estado).

Em relação aos casos novos e casos solucionados, os dados indicam elevação nos seus índices, com aumento no índice da produtividade. Veja-se que em 2023, o percentual ficou em 105%, enquanto no ano passado, atingiu 129%. Já em 2025, dados até 31 de maio, a Unidade apresenta 125% de produtividade.

Houve uma redução no número de casos novos em 2024, em relação ao ano de 2023. A Unidade passou de 1.537, para 1.023 casos novos em 2024. No que diz respeito aos processos solucionados, são 1.323 em 2024, o que apresenta redução se comparado ao ano anterior, quando registrados 1.619 casos solucionados.

Quanto ao congestionamento na fase de conhecimento, após um considerável aumento no período de pandemia, seguiu-se a redução discreta dos percentuais, apresentando novo crescimento em 2024, passando de 60% em 2023, para 62% em 2024. Atualmente, considerados apenas os primeiros cinco meses do ano de 2025, o congestionamento da Unidade é de 77%.

O congestionamento na fase de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial, reduziu de 76% em 2023, para 70% em 2024, atingindo patamares inferiores daqueles apresentados no período anterior à pandemia, que se mantiveram em 78% (2018 e 2019), o que denota o esforço da Vara em melhorar o indicador.

O número de audiências realizadas, 2.242 em 2024, sofreu redução quando comparado com o ano de 2023, quando realizadas 2.929 audiências. O número de audiências de instrução realizadas em 2024 (1.428), ficou pouco abaixo das 1.500 audiências realizadas no ano de 2023. Contudo, digno de nota que o



índice de adiamento das audiências sofreu redução, pois em 2023 estava em 47% e, no último ano, ficou em 25,02%, embora longe da meta recomendada que é de 10%.

A Unidade correccionada observa adequadamente o rito previsto no art. 847 da CLT. No comparativo entre a realização da audiência inicial, às conciliações realizadas e o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (item 6.7.1), é possível se constatar que embora a Unidade, no ano de 2024, não tenha atingido o número de audiências iniciais realizadas em 2023 (quando a Unidade realizou 1.306 audiência iniciais), manteve-se a redução do prazo médio do ajuizamento até a sentença.

Por sua vez, os números de sentenças prolatadas e de acordos homologados na fase de conhecimento, tiveram uma redução, passando de 1.619 em 2023, para 1.323 em 2024. No interregno de 01/06/2024 a 31/05/2025, foram prolatadas 207 sentenças líquidas, 812 sentenças não líquidas e realizados 253 acordos homologados, números que correspondem à produção dos Juízes do Trabalho que atuaram na Unidade.

O acervo da Unidade vem apresentando declínio desde 2022, quando registrados 7.040 processos, passando para 6.985 em 2023, e para 5.774 em 2024. Em 2025, há um acervo de 5.507 processos na 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre.

Em relação à idade média dos processos em instrução, constata-se que houve aumento, tanto para os processos com rito Sumaríssimo (de 239 em 2023 para 253 em 2024), quanto para os demais (de 403 para 422).

De outra banda, no que se refere à evolução do prazo médio do início à extinção da execução, houve aumento do prazo para os processos de ente privado (de 885 para 1.067), assim como aumento de prazo para os processos com ente público (de 929 para 1.344).

No que se refere ao Núcleo de Justiça 4.0, o movimento processual na fase de conhecimento demonstra que em 2024, havia 1.316 processos pendentes de instrução, número que chegava a 1.537 em 31/05/2025. Quanto aos casos novos na fase de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial, enquanto em 2024 o número atingiu 71 processos, somente nos primeiros 5 meses de 2025, já se identificavam 51 processos novos. As audiências realizadas no período de 12 meses atingiram 870 no caso das iniciais, 282 audiências de instrução e 131 audiências unas, atingindo um total de 1.285 audiências no Núcleo de Justiça 4.0.

Superada a análise estatística, o Diretor de Secretaria destaca que é mantido somente 1 livro-pauta para cada Magistrado, que inclui processos da Vara e do NJ4.0. Assim, os processos, tanto da Vara, quanto do NJ4.0, recebem o mesmo tratamento. Ressalta o Gestor, ainda, que os processos de tramitação 'Juízo 100% Digital', foram redistribuídos, em grande parte, para o Núcleo da Justiça 4.0, não havendo separação entre tais processos nos dias de pauta.

Registra-se, do mesmo modo, a informação de que é realizada a conclusão imediata dos processos aptos a julgamento, tanto para sentenças de conhecimento, quanto para exame dos incidentes de execução e embargos de declaração, na forma do art. 130 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

Esclarece o Diretor, que na hipótese de desconsideração da personalidade jurídica, a Unidade observa o disposto nos arts. 97 a 102 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Por outro lado, informa o Gestor que não é observado o disposto no art. 122 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional (Provimento nº 267/2019), em casos de conexão ou continência, ressaltando que *somente se utiliza da decisão de prevenção do PJ2*.

De ressaltar que em caso de declaração de impedimento ou de suspeição do Magistrado, a Unidade observa o art. 30 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

Segundo o Diretor, em resposta ao questionário prévio à inspeção, há seis servidores em teletrabalho, dentre os quais a servidora Paula Cristina Martini (teletrabalho parcial). Contudo, não foi constatada por esta Vice-Corregedoria a formalização do teletrabalho, nos termos da Portaria nº 4.650/2016. Em relação ao trabalho desenvolvido, referiu o Gestor que flui bem, com boa produtividade, havendo controle por atividades e GIGS.

Relata o Gestor, que criou uma IA – Inteligência Artificial para analisar a petição inicial quanto a pedidos diversos da competência da Unidade, tipo de acidente e área da medicina.

Ressalta o Diretor que não há demandas que necessitem de encaminhamento acerca da estrutura física da Unidade ou do prédio, pois estão sendo atendidas adequadamente.



Relata, contudo, que o aeropauta da Unidade (virtual) não funciona adequadamente, o mesmo ocorrendo em relação ao do Núcleo 4.0, especialmente em razão do acesso ser por link diverso da Vara, gerando muitas reclamações.

O quadro de servidores está completo, contando, ainda, com servidor excedente e uma estagiária.

No aspecto, apresenta solicitação de revisão da lotação – número de servidores, de funções comissionadas e de estagiários -, considerando a complexidade dos processos e não apenas a quantidade de processos, mas a complexidade das matérias, conforme melhor explicitado no item 19.2.

18 RECOMENDAÇÕES

18.1 AOS JUÍZES

Reconhecimento de conduta culposa do empregador em acidentes do trabalho: recomenda-se às Juízas e aos Juízes, que observem os procedimentos previstos no Ato Conjunto TST.CSJT.GP.CGJT nº 4, de 23 de janeiro de 2025, que dispõe sobre os procedimentos que visam comunicar à Advocacia-Geral da União (AGU), no caso de decisão transitada em julgado, em que se reconheça a conduta culposa do empregador em acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de Ação Regressiva, nos termos do art. 120 da Lei nº 8.213/1991. O referido Ato também revoga a Recomendação Conjunta GP.CGJT n.º 2, de 28 de outubro de 2011.

Prática que configure assédio moral: recomenda-se às Juízas e aos Juízes, que observem o cumprimento do quanto previsto no art. 6º, *caput*, da Resolução CSJT 355/2023: *Havendo, nos autos de processo trabalhista, indícios de prática que, em tese, configure crime eleitoral, o magistrado deverá comunicar à autoridade competente para a persecução criminal cabível*. O PJe disponibiliza o assunto “15236 – Assédio Eleitoral” para o uso no processo judicial.

Litigância predatória reconhecida em sentença: recomenda-se às Juízas e aos Juízes que nos processos em que proferida sentença cuja fundamentação reconheça a prática de litigância predatória, utilizem no sistema PJe, a ferramenta GIGS (Gestão Interna de Gabinete e Secretaria) para cadastramento da atividade *Litigância predatória reconhecida em sentença* e quando constatada apenas a existência de indícios de litigância predatória, cadastrem a atividade *Indícios de litigância predatória*, na forma da Recomendação Conjunta GP.GCR.TRT4 N.º 01, de 03 de setembro de 2024.

Conciliação: considerando que os dados apurados em Correição Geral no ano 2024, revelaram que a média de conciliação deste Tribunal está semelhante à média nacional e à média dos Tribunais de grande porte, recomenda-se às Juízas e aos Juízes que continuem atentando à importância de fomentar a solução de processos por meio de métodos consensuais, mantendo o bom desempenho verificado.

Demandas extintas sem julgamento do mérito: recomenda-se aos Juízes que ao extinguirem processos sem julgamento do mérito, observem as diretrizes do Provimento nº 5/GCGJT, de 19 de dezembro de 2024, especialmente o percentual de extinções em relação ao total de demandas solucionadas, conforme estabelecido em seu artigo 3º.

Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho 2025: recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2025):

Meta 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

Meta 2 - Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e 100% dos processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais.

Meta 3 - Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Meta 5 - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%. Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.



Meta CNJ 2/2025: recomenda-se que sejam empreendidos esforços para que se identifiquem e julguem os processos mais antigos em tramitação na Unidade Judiciária, de forma a atingir a referida meta, na medida em que os dados parciais apurados até 31/05/2025, informam que esta ainda não havia sido cumprida pela Unidade (item 11.2.2). Sinala-se, por relevante, que a meta correspondente do ano de 2024, foi devidamente cumprida pela Unidade (item 11.1.2).

Meta CNJ 3/2025: recomenda-se que sejam empreendidos esforços para o aumento do número de conciliações neste ano, de forma a atingir a referida meta, considerando que a meta correspondente do ano de 2024 não foi cumprida pela Unidade Judiciária (item 11.1.3) e que os dados parciais apurados até 31/05/2025, apontam para tendência de (novo) descumprimento no presente ano (item 11.2.3).

Agendamento de pautas em dias e horários coincidentes: recomenda-se às Juízas e aos Juízes que atuem em Unidades com lotação plena, que evitem a designação de pautas em turnos coincidentes, na forma do parágrafo 3º, do artigo 4º da CPCR. Em caso de descumprimento, o procedimento a ser adotado deverá ser aquele que consta da Orientação Correcional nº 01, de 08 de agosto de 2024: *...o substituto deverá realizar a integralidade da pauta do substituído, sendo vedado o adiamento de qualquer audiência dela constante. Deverá, ainda, adiar a sua pauta para, no máximo, 45 dias, na forma do artigo 6º da CPCR, comunicando a Corregedoria Regional.*

Realização de audiência inicial: diante dos dados demonstrados no item 6.7, que evidenciam o impacto da ausência da audiência inicial no aumento do prazo médio de tramitação do processo e na redução da realização de acordos, recomenda-se a adoção do rito previsto no artigo 847 da CLT, de forma a assegurar a realização da audiência inicial, bem como a apresentação da defesa escrita até a audiência.

Adiamento de pauta: reitera-se a recomendação de redução do número de adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas (item 6.6).

Audiências de conciliação na fase de execução: recomenda-se aos Magistrados que observem o disposto do artigo 120, II, da Consolidação de Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, promovendo a realização periódica de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando aqueles com maior possibilidade de êxito na composição.

18.2 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Acompanhamento de painéis: recomenda-se que os Gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no [link https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html](https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html), realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.

Remessa de processos ao CEJUSC: recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

Revisão de processos em execução arquivados provisoriamente: para observância do art. 120, III, da CPC/GJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina, a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente, a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional. Os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba SISTEMAS – CONVÊNIOS do Portal VOX.

Sobrestamento de processos. Precedentes Jurisprudenciais: recomenda-se que as Unidades, assim que comunicadas pela Secretaria de Estratégia Judiciária a respeito do término do motivo que justificaram o sobrestamento dos processos (julgamento de IRDRs ou de Temas Repetitivos do STF), efetuem a revisão das suspensões correspondentes, a fim de dar prosseguimento aos feitos. Alerta-se às Unidades, de qualquer modo, sobre a possibilidade de consulta no PANGEA para monitorar os sobrestamentos, bem como de acompanhamento dos processos e dos motivos da suspensão no *Relatório Gerencial de Processos Sobrestados* no PJe.



Cadastramento de assuntos: recomenda-se às Unidades Judiciárias que orientem os advogados a indicarem no PJe, todos os assuntos de que tratam as ações ajuizadas.

Exames Periódicos: recomenda-se ao Gestor da Unidade, que incentive a realização dos exames periódicos pelos servidores, ressaltando-se a importância desta ação que integra o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), e objetiva prevenir doenças relacionadas ao trabalho, a identificação de condições de trabalho que possam causar danos à saúde, identificar condições de trabalho que possam causar danos à saúde, promover hábitos de vida saudáveis e coletar dados para planejamento de ações em saúde.

PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe: recomenda-se à Unidade Judiciária:

- a) cumprir as recomendações lançadas ao final da análise das tarefas do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do item 12.1 e 16.4.1 – Tarefas do Painel Global;
- b) cumprir as recomendações lançadas na análise de processos eletrônicos, na forma do item 12.4 – Análise de Processos Arquivados Provisoriamente e processos no fluxo de sobrestamento;
- c) cumprir a recomendação constante do item 13.6, parte final, relativamente aos registros no GPrec;
- d) efetuar a revisão e a inclusão de GIGS/CHIPS (com prazo e atividade), porquanto verificados processos nos quais há GIGS com prazos vencidos, ou não foram lançados meios completos de controle pela Unidade, com vistas ao aperfeiçoamento da organização do painel da Unidade no PJe e da efetividade na tramitação dos processos.

Painel Gestão de Pauta: recomenda-se a utilização do painel gestão de pautas (<https://dados.trt4.jus.br/extensions/GPauta-interno/GPauta-interno.html>) como meio de auxiliar no gerenciamento de acervos de processos em instrução, com priorização daqueles processos que integram a Meta 2/2025.

Incidentes processuais: recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das diversas pendências apontadas nos processos arrolados no item 13.8.1, reforçando-se que deve inserir em sua rotina de trabalho a verificação periódica do painel disponível em <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos.

19 DETERMINAÇÕES

19.1 AOS JUÍZES

Processos conclusos para sentença com prazo legal excedido: determina-se aos Juízes que profiram sentença nos processos indicados no item 7.3 e 16.2, cujo prazo legal está excedido, à exceção daqueles em que proferida sentença entre a data da inspeção e da publicação do relatório. Observa-se que há o PROAD nº 3.320/2025, tramitando junto à Corregedoria Regional, para que Juiz Titular apresente Plano de Trabalho quanto aos processos pendentes de sentença.

19.2 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Servidores em teletrabalho: determina-se à Unidade judiciária que formalize o teletrabalho da servidora Paula Cristina Martini, que está prestando suas atividades nessa condição, nos termos da Portaria nº 4.650/2016.

PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe: determina-se à Unidade Judiciária:

- a) cumprir as determinações lançadas ao final da análise das tarefas do Painel Global da Unidade no PJe, na forma dos itens 12.1 e 16.4.1 – Tarefas do Painel Global;
- b) cumprir as determinações lançadas na análise dos processos examinados por amostragem no item 12.3 e 16.4.3 – Análise por Fase Processual;
- c) cumprir a determinação constante dos itens 12.4 – Análise de Processos Arquivados Provisoriamente e processos no fluxo de sobrestamento;



- d) observar a pontualidade na revisão do Escaninho – Petições não apreciadas (item 12.2 e 16.4.2 – Escaninho de Petições), para cumprimento dos atos processuais e das conclusões aos Magistrados nos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC;
- e) priorizar a redução do prazo para análise e prosseguimento dos processos represados nas tarefas Análise, Prazos Vencidos e Cumprimento de Providências.

Requisições de Pequeno Valor: determina-se a conferência dos cadastros das RPVs não pagas relacionados no relatório disponível no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html>, para fins de que a) sejam complementados dados como as datas do recebimento e do vencimento da requisição; b) seja verificado se as requisições vencidas estão efetivamente em atraso, ou se já foram pagas, devendo neste último caso ser preenchido o registro do pagamento no GPPEC; c) resultando negativo o sequestro de verba pública, incluir o ente público no cadastro no BNDT (art. 12, III, do Ato CGJT nº 01, de 21 de janeiro de 2022). Conforme apontado por amostragem ao final do item 13.6, há pendências relacionadas ao completo preenchimento dos registros no sistema GPPEC, as quais devem ser sanadas.

Lançamento de incidentes processuais pela Secretaria: determina-se que a Unidade Judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados, devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Vice-Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional (item 13.8.1).

Lançamento de valores pagos no período avaliado: a Secretaria deve continuar lançando no *controle de valores* dos sistemas informatizados, todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária (item 13.8.2).

Modificação da competência: determina-se a observância ao art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional (item 16).

Projeto Garimpo: verificada a existência de processos arquivados definitivamente, com saldo em conta ativa superior a R\$ 150,00, conforme apontado no item 15, determina-se à Unidade Judiciária que adote providências para a conferência dos respectivos valores dos processos listados na ferramenta de consulta disponibilizada pela SEATECO (conforme comunicação enviada às Unidades em 13 de março de 2025), e apresente cronograma para regularização dessas pendências, informando-se, no prazo de resposta da presente ata, as medidas adotadas para a solução dos casos identificados.

19.3 RELACIONADAS ÀS OUTRAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Determina-se à Secretaria da Vice-Corregedoria que dê ciência à SEGESP a respeito da solicitação de revisão da lotação (servidores) da Unidade, nos seguintes termos:

1. aumento da lotação de servidores, em face da especificidade da Unidade.

A Vara é especializada em acidente e/ou doença laboral e recebe cerca de 35% mais processos que as demais Unidades da Capital.

Os processos acidentários demandam bastante trabalho na fase de conhecimento (análise da petição inicial em razão da competência, preparação específica da ata de audiências com identificação das doenças/queixas, nomeação de diversas perícias por especialidade, remarcação de perícias em caso de ausência, entre outros) e na fase de execução (condenação com pensionamento temporário ou vitalício, com liquidações e execução recorrentes no mesmo processo, entre outros).

Em relação à lotação de servidores, a Vara possui número de servidores, somente em vista no número de novas ações, conforme critério adotado pela Resolução CSJT 296/2021 - o que não é razoável.

É necessário que se atente à especificidade da Unidade e à alta demanda de atividades e atos que os processos acidentários apresentam à Secretaria.

Para que a 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre possa ter maior efetividade em suas atividades da Secretaria, seria necessário o aumento, no mínimo, de 3 vagas de servidores.

É o que se requer.



2. aumento do números de Funções Comissionadas na Unidade.

Não obstante a 30ª VT/Poa ter quadro de servidores superior às demais Varas do TRT4, proporcionalmente ao número de novas ações (critério adotado pela Resolução CSJT 296/2021), pelos mesmos fundamentos acima, é necessário o aumento de Funções Comissionadas da Unidade, a fim de manter no quadro servidores qualificados, evitando que estes solicitem remoção para outra Unidade em busca do exercício de FC.

Sugere-se que seja destinada à Vara:

- a) mais uma FC-4 de Assistente de Gabinete de 1º Grau (antigo assistente de execução);*
- b) mais uma FC-4 de Calculista; e*
- c) mais duas FC-2 de Assistente.*

É o que se requer.

3. integralização do quadro de estagiários.

A Vara tem direito a 3 estagiários e, desde o início de 2020, jamais teve o quadro integralizado. Ao contrário, em vários períodos, ficou até sem estagiários, não obstante as solicitações remetidas à Seção de Estágios.

Solicita que seja dada atenção à especificidade desta Vara especializada em acidente de trabalho (que recebe em torno de 35% mais processos que as demais Varas da Capital) e que o quadro de estagiários seja integralizado ou, NO MÍNIMO, seja destinado, com urgência, mais um estagiário.

É o que se requer.

Determina-se à Secretaria da Vice-Corregedoria que dê ciência à SEATECO, quanto ao aeropauta da Unidade (virtual), no sentido de que não funciona adequadamente, o mesmo ocorrendo em relação ao do Núcleo 4.0, especialmente em razão do acesso ser por link diverso da Vara, gerando muitas reclamações.

20 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato direto com a Juíza Substituta lotada, o Diretor de Secretaria e os demais servidores lotados na Unidade Judiciária, a Vice-Corregedora Regional esteve na Secretaria da 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre e Núcleo de Justiça 4.0 no dia 02/07/2025, das 15 às 15 horas e 30 minutos, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho/a esse Posto Avançado da Justiça do Trabalho/às Unidades Judiciárias desse Foro. Não houve o comparecimento de interessados.

21 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante o encaminhamento de ofício no formato “.PDF” ao e-mail da Vice-Corregedoria (vice_cor@trt4.jus.br), a ser juntado ao expediente PROAD, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

22 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Substituta, Glória Mariana da Silva Mota, pelo Diretor de Secretaria, Ivan Carlos Pereira e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Márcia Moraes Lindemayer, Assessora-Chefe da Vice-Corregedoria Regional, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice-Corregedora Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado digitalmente

MARIA MADALENA TELESCA

Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região